



Brasília, 1º de março de 2010 - Boletim Semanal - Ano XLIII - Nº 7

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias	1
Ordem de Serviço	5
Despachos	6

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

GABINETE DO CORREGEDOR

Portaria	7
--------------------------------	---

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	8

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos	9
---------------------------------	---

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Serviço	10
Despachos	10

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias	17
Ordem de Serviço	21
Apostila	21
Despachos	22
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES	23
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	35

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Despachos	41
---------------------------------	----

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

Portaria	42
--------------------------------	----

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Ordens de Serviço	43
---	----

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

4ª SECEX, 5ª SECEX, 8ª SECEX, 9ª SECEX, SECEX-AC	44
SECEX-AP, SECEX-BA, SECEX-ES, SECEX-MA, SECEX-MS, SECEX-MT	50
SECEX-PE, SECEX-RJ, SECEX-RN, SECEX-RR, SECEX-SP, SECEX-TO	59

ANEXOS	74
------------------------------	----

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Auditores
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA-TCU Nº 45, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 22 a 25/2/2010, em virtude de afastamento do Ministro José Múcio Monteiro, por motivo de licença médica, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 46, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Fixa o montante máximo de recursos orçamentários destinados ao ressarcimento de despesas regulamentado pela Portaria-TCU nº 315, de 2 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXIII, XXXIV e XXXIX do art. 28 do Regimento Interno,

considerando o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 315, de 2 de outubro de 2009;

considerando a limitação orçamentária anual a que está sujeito o programa de trabalho destinado ao atendimento das despesas com assistência à saúde de servidores e autoridades do Quadro do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º É fixado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o montante máximo de recursos orçamentários destinados ao ressarcimento das despesas com assistência à saúde das autoridades do TCU no exercício financeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 47, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, em cumprimento à liminar dos autos do Mandado de Segurança nº 28.491, proferida pelo Supremo Tribunal Federal, e tendo em vista os requisitos contidos no TC-026.681/2009-0, resolve:

NOMEAR, sub judice, MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA, habilitado em concurso público, homologado conforme Edital nº 15, de 9 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 215, de 11 de novembro de 2009, para exercer o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área de Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Orientação Auditoria de Obras Públicas/DISTRITO FEDERAL, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga criada pela Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, distribuída pela Portaria-TCU nº 346, de 12 de novembro de 2009.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 25/2/2010, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-TCU Nº 48, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a ROBERTO BORGES DA SILVA, matrícula 2098-2, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005 (Processo TC-002.965/2010-0).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 25/2/2010, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-TCU Nº 49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Publica demonstrativo dos saldos das autorizações para admissão de pessoal.

BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

(Publicada no DOU de 25/2/2010, Seção 1, p. 68)

PORTARIA-TCU Nº 50, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a MARIA DAS GRAÇAS SIROTHEAU CORRÊA, matrícula 2609-3, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005 (Processo TC-002.314/2010-0).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 1/3/2010, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-TCU Nº 51, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO, matrícula 470-7, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo TC-001.9852010-0).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 1/3/2010, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-TCU Nº 52, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a ELIANE PAIVA FELÍCIO, matrícula 1699-3, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido das vantagens previstas nos artigos 2º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo TC-001.652/2010-9).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 1/3/2010, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-TCU Nº 53, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a MARIA EDNALDA DIAS DA CONCEIÇÃO, matrícula 228-3, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c a Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo TC-003.074/2010-2).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 1/3/2010, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-TCU Nº 54, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Piauí para assinar acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí - TRE/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Piauí para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí - TRE/PI.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado do Piauí para zelar pelo acompanhamento da execução do referido acordo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 1/3/2010, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-TCU Nº 55, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIV, do Regimento Interno e o § 4º do art. 4º da Resolução-TCU nº 210, de 14/1/2008;

considerando a solicitação constante do Ofício nº 002/2010, de 10/2/2010, da “CPI das ONGs”, resolve:

Prorrogar, até 2/9/2010, o período fixado na Portaria-TCU nº 390, de 21/12/2009, para o Auditor Federal de Controle Externo MARCO POLO RIOS SIMÕES, matrícula-TCU nº 2951-3, prestar assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 201, de 2007, denominada “CPI das ONGs”.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 56, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28 do Regimento Interno, considerando o disposto no inciso I e no § 3º do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a deliberação do Plenário na Sessão Ordinária de 30 de abril de 2008 (Ata nº 15/2008), e tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 60/GP/STF (TC-009.951/2008-9), resolve:

Fica prorrogada, por dois anos a contar de 2 de maio de 2010, com ônus limitado para o TCU, a cessão do Auditor Federal de Controle Externo SERGIO DA SILVA MENDES, Matrícula 2857-6, para exercer, no Supremo Tribunal Federal, o cargo de Assessor, nível CJ-3, no Gabinete do Ministro Carlos Ayres Britto.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 57, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Regulamenta a utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do TCU.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

ORDEM DE SERVIÇO-TCU Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao Despacho constante às fls. 49/51 e 59/61 dos autos dos processos administrativos TC-003.407/2008-2 e TC-029.111/2008-3, respectivamente, e na peça 5 do processo administrativo eletrônico TC-004.061/2010-1, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo até 12/04/2010 para que o grupo de trabalho, criado pela Ordem de Serviço-TCU nº 1, de 14 de janeiro de 2010, realize os estudos necessários e proponha solução quanto a ser devido ou não complementação de valores, pela via administrativa, aos servidores que já receberam judicialmente juros de mora relativos aos pagamentos de diferenças da URV realizados em atraso.

Art. 2º Designar o servidor Peronimo Pereira da Silva, AUFC, matr. 717-0, lotado na Conjur/Segepres, em Substituição ao servidor Pedro Ricardo Apolinário de Oliveira, AUFC, Matr. 5686-3.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

DESPACHOS

ESTÁGIO PROBATÓRIO

- Homologação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990 e art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 21 de dezembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS, AUFC, 7666-0	007.794/2008-2
FLÁVIO SPOSTO POMPÊO, AUFC, 6014-3	007.802/2008-6
GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR, AUFC, 7634-1	007.807/2008-2
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO, AUFC, 7660-0	007.879/2008-1
LAURO DE AGUIAR LARA, AUFC, 7643-0	007.889/2008-8
LUCIANA NUNES GOULART, AUFC, 7681-3	007.897/2008-0
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO, AUFC, 7650-3	007.901/2008-4
MÁRCIO RODRIGO BRAZ, AUFC, 7631-7	007.904/2008-6
PAULO SOMESOM TAUKE, AUFC, 7648-1	007.914/2008-2
RENAN BEZERRA MILFONT, AUFC, 7689-9	007.923/2008-1
VICTOR LIMA RIBEIRO, AUFC, 7693-7	008.016/2008-2
VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA, AUFC, 7656-2	008.019/2008-4
WALDO GOMES PEDROSA, AUFC, 7617-0	008.021/2008-2

BENJAMIM ZYMLER

Vice-Presidente, na Presidência

LICENÇA-PRÊMIO
- Fruição -

Em 23 de fevereiro de 2010

DEFERINDO, o pedido de concessão da licença-prêmio por assiduidade ao Subprocurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN, matrícula nº 47-7, relativa ao 5º quinquênio de efetivo exercício, para gozo em época oportuna ou conversão em pecúnia.

(TC 018.368/2004-6)

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

SANÇÃO ADMINISTRATIVA
- Recurso -

Em 23 de fevereiro de 2010

PROFERINDO, o seguinte despacho, no processo de interesse da empresa Repremig - Representações e Comércio de Minas Gerais Ltda.:

“Ante o exposto, adoto, com base no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.787/1999, como razões de decidir os fundamentos apresentados na referida instrução da Setic.

Assim, conheço do recurso interposto pela empresa Repremig - Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda., para, no mérito, negar-lhe provimento.”

(TC 017.595/2007-4)

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA-CORREG Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação da primeira, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos de inspeção na Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba-SECEX-PB, no período de 22 de fevereiro a 26 de março do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
FLÁVIA MONKEN MASCARENHAS	5667-7
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA	6334-7
AFONSO VELEZ DA SILVA	1545-8
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS	4068-1

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Guilherme Henrique de La Rocque Almeida, Chefe de Gabinete do Corregedor, que acompanhará a equipe na fase de execução.

Art. 3º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	22/2/2010	5/3/2010	10
Execução	8/3/2010	12/3/2010	5
Elaboração do Relatório	15/3/2010	26/3/2010	10

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Ministro-Corregedor

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA-CCG Nº 7, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a verificação de requisitos de habilitação de servidor para ocupação da função de confiança de especialista sênior.

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no art. 20 da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que autoriza a Comissão de Coordenação Geral (CCG) a dirimir os casos omissos relativos à sistemática inerente à função de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando a recomendação constante na Manifestação-CCG nº 024, de 20 de agosto de 2009, no que se refere à aplicação, para detentores de função de confiança distinta daquelas de especialista sênior e de coordenador de projeto, da avaliação de desempenho profissional disposta pela Portaria-TCU nº 180, de 27 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Na verificação do requisito de habilitação disposto pelo inciso II do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, com vistas à ocupação da função de confiança de especialista sênior, prescindem de cômputo, na média das três últimas avaliações do servidor para fins de gratificação de desempenho, as

notas relativas ao período avaliativo nos quais o servidor exerceu, por ao menos um mês, em caráter de titularidade, função de confiança distinta daquelas de especialista sênior e de coordenador de projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Presidente em exercício da CCG

PORTARIA-CCG Nº 8, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Autoriza a realização de trabalhos por especialistas seniores.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Presidente em exercício da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

**EXTRAVIO DE BEM PATRIMONIAL
- Pedido de reconsideração -**

Em 22 de fevereiro de 2010

INDEFERINDO, no processo de interesse do AUFC Daniel Negreiros de Aguiar, matrícula 7697-0, o pedido de reconsideração.

(TC 029.705/2008-9)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- Recurso administrativo -**

Em 24 de fevereiro de 2010

NÃO CONHECENDO, no processo de interesse da servidora aposentada Yole Vicente Mitchell, matrícula 1350-1, o recurso administrativo, por falta dos requisitos de admissibilidade.

(TC 002.233/2009-5)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

REMOÇÃO
- Indeferimento -

Em 18 de fevereiro de 2010

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora TATIANA CECÍLIA MULLER DE SOUZA, AUFC, matrícula 8181-7, o pedido de remoção, por falta de amparo legal.
(TC 026.621/2009-1)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 23, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 379-4, da Secretaria-Geral de Controle Externo para a Secretaria de Controle Interno, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

Em 10 de fevereiro de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: Representação-Segedam nº 6/2007 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Chefe do gabinete do Ministro-Corregedor à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar visita técnica na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, no período de 28/2 a 2/3/2010;

AUTORIDADE: Ministro Benjamin Zymler;

VALOR: R\$ 1.862,00;

PROCESSO: TC 004.015/2010-0.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-8ª Secex nº 94, de 18 de janeiro de 2010 e Memorando nº 2/2010-8ª Secex, de 18 de janeiro de 2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 780/2009, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

PROCESSO: TC 003.645/2010-0.

Em 19 de fevereiro de 2010

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERCURSO	PERÍODO	DATA DE PAGAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA/6583-8	AUGC/ FC-5	Brasília/Goiânia/Brasília	21 a 27/2/2010	Imediatamente	6,5	5	363,00	145,00	2214,50	327,00	2541,50
		Brasília/Rio Branco/ S. Paulo/Curitiba/ Foz do Iguaçu/Brasília	7 a 27/3/2010	5/3/2010	20,5	15	363,00	435,00	7006,50	327,00	7333,50
		Brasília/Belo Horizonte/ Brasília	4 a 10/4/2010	31/3/2010	6,5	5	363,00	145,00	2214,50	327,00	2541,50
ADERBAL AMARO DE SOUZA/5610-3	AUGC	Brasília/Goiânia/Brasília	21 a 27/2/2010	Imediatamente	6,5	5	363,00	145,00	2214,50	327,00	2541,50
		Brasília/Cuiabá/S. Paulo	7 a 13/3/2010	5/3/2010	6,5	15	277,00	435,00	6447,50	327,00	6774,50
		S. Paulo/Curitiba/ Foz do Iguaçu/Brasília	13 a 27/3/2010		14		363,00				
		Brasília/Belo Horizonte/ Brasília	4 a 10/4/2010	31/3/2010	6,5	5	363,00	145,00	2214,50	327,00	2541,50
RENAN BEZERRA MILFONTE/ 7689-9	AUGC	Brasília/Goiânia/Brasília	21 a 27/2/2010	Imediatamente	6,5	5	363,00	145,00	2214,50	327,00	2541,50
		Brasília/Rio Branco/ S. Paulo/Curitiba/ Foz do Iguaçu/Brasília	7 a 27/3/2010	5/3/2010	20,5	15	363,00	435,00	7006,50	327,00	7333,50
		Brasília/Salvador/Ilhéus/ Brasília	4 a 10/4/2010	31/3/2010	6,5	5	277,00	145,00	1655,50	327,00	1982,50
WANEISSA CARVALHO AMORIM MELLO/ 5061-0	AUGC	Brasília/Cuiabá/Brasília	7 a 13/3/2010	Imediatamente	6,5	5	277,00	145,00	1655,50	327,00	1982,50
		Brasília/Salvador/Ilhéus/ Brasília	4 a 10/4/2010	31/3/2010	6,5	5	277,00	145,00	1655,50	327,00	1982,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secoi, de 11/2/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade, registro Fiscalis nº 106/2010;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período de 28/2 a 6/3/2010;

PROCESSO: TC 004.062/2010-8.

Em 19 de fevereiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
WEDERSON OSMAR MOREIRA/5184-5	AUGC	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	327,00	1.982,50
AUGUSTO ORLEANS VENÂNCIO FERREIRA/357-3	AUGC	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	327,00	1.982,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Gerente da 2ª Didec/ISC exarado à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: proferir palestra no “14º Ciclo Anual de Aperfeiçoamento do Pessoal da Auditoria” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, em 23/2/2010;

PROCESSO: TC 004.064/2010-0.

Em 22 de fevereiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANDRE LUIZ MENDES / 3086-4	AUFC/FC-5	0,5	0,5	363,00	14,50	167,00	327,00	494,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-MT nº 173, de 18/2/2010 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 114/2010, no Ministério da Saúde;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 25 e 26/2/2010;

PROCESSO: TC 004.424/2010-7.

Em 23 de fevereiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI / 7592-2	AUFC	24 a 27/2/2010	3,5	3	277,00	87,00	882,50	327,00	1.209,50
FABRÍCIO ALVES VIEIRA / 8210-4	AUFC	24 a 26/2/2010	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	947,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorandos-Segepres/GAB nºs 003 (peça nº 11) e 004 (peça nº 12);

ATIVIDADE/SERVIÇO: confirmar requisitos do Projeto Processo Eletrônico;

PROCESSO: TC 004.007/2010-7.

Em 23 de fevereiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANA CLAUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS/318-2	AUFC/FC-6	São Paulo	23 a 25/2/2010	2,5	2,5	389,00	72,50	900,00	327,00	1.227,00
DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO/4221-8	AUFC/FC-4	São Paulo	23 a 25/2/2010	2,5	2,5	389,00	72,50	900,00	327,00	1.227,00
EDUARDO CHAVES FERREIRA/6267-7	AUFC	São Paulo	23 a 25/2/2010	2,5	2,5	389,00	72,50	900,00	327,00	1.227,00
FABIANA RUAS VIEIRA ARAÚJO/6279-0	AUFC/FC-4	São Paulo	23 a 25/2/2010	2,5	2,5	389,00	72,50	900,00	327,00	1.227,00
MAURICIO RAMOS E SILVA/3174-7	AUFC/FC-3	São Paulo	23 a 25/2/2010	2,5	2,5	389,00	72,50	900,00	327,00	1.227,00
RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO/6021-6	AUFC/FC-5	São Paulo	23 a 25/2/2010	2,5	2,5	389,00	72,50	900,00	327,00	1.227,00
RENATO VILELA DE MAGALHAES/2527-5	AUFC	Rio de Janeiro	24 a 27/2/2010	3,5	3	277,00	87,00	882,50	327,00	3.446,50
		Boa Vista	3 a 6/3/2010	3,5	3	300,00	87,00	963,00	327,00	
		Salvador	17 a 21/3/2010 (ônus até 19/3/2010)	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	
WAGNER MIRANDA COSTA/5527-1	AUFC/FC-3	Boa Vista	3 a 6/3/2010	3,5	3	300,00	87,00	963,00	327,00	1.290,00
VITOR MACHADO FERREIRA/8583-9	AUFC	Salvador	17 a 19/3/2010	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	947,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça nº 7 e Registros de Viagem Internacional às peças nº 9 e nº 10;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da Conferência de Segurança da Informação e Gerenciamento de Risco e Oficina Execução de uma Análise e Avaliação de Riscos de TI;

LOCAL/PERÍODO: Bogotá, Colômbia, de 28/2 a 5/3/2010;

PROCESSO: TC 003.870/2010-3.

Em 24 de fevereiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA / 5048-2	AUFC/FC-4	6	354.00	2,124.00
HARLEY ALVES FERREIRA / 5666-9	AUFC/FC-4	6	354.00	2,124.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 3/2010 - ADADMIN/SEGEDAM;

ATIVIDADE/SERVIÇO: visita técnica na Secex-PB;

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa/PB;

PROCESSO: TC 004.506/2010-3.

Em 24 de fevereiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUSA DA EIRA/2685-9	AUFC/ FC-6	23 a 25/2/2010	2,5	2,5	389,00	72,50	900,00	327,00	1.227,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Chefe do Gabinete do Ministro-Corregedor, exarado no Memorando - Corregedoria nº 29/ 2010 (fl. 1) peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: visita técnica do Ministro à Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, no período de 28/2 a 2/3/2010.

PROCESSO: TC 004.015/2010-0.

Em 24 de fevereiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
GUILEHRME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/3537-8	AUFC/FC-5	2,5	1,5	552,60	43,50	1.338,00	327,00	1.665,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007: art. 1º, inciso XIII, alínea "a", da Portaria-TCU nº 14, de 5 de fevereiro de 2010;

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic), a realização de serviço extraordinário pelos servidores abaixo identificados, nos dias 6 e 7/2/2010, observada a limitação prevista no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204/2007.

Em 18 de fevereiro de 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO
2443-0	ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA	TEFC	SEMOP/SETIC	TC 003.242/2010-2
2441-4	JÚLIO CEZAR CONCEIÇÃO MACEDO	AUFC	SINAP/SETIC	

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007, art. 1º, inciso III, alínea "p", item 8 da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010;

DEFERINDO parcialmente, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic), autorizando o pagamento de duas horas diárias de trabalho extraordinário, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2010, totalizando quatro horas extras para cada servidor abaixo identificado, e autorizando o registro dos minutos excedentes no banco de horas para fins de compensação futura.

Em 24 de fevereiro de 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO
2443-0	ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA	AUFC	SEMOP/SETIC	TC 003.769-2010-0
3547-5	EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES	AUFC	SEMOP/SETIC	

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010.
ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.
TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 18 de fevereiro de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
PAULO SALVADOR/TEFC/2960-2 R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	30 dias	10 dias	TC 003.724/2010-7

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5de fevereiro de 2010.

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas em viagens ou serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie.

Em 24 de fevereiro de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS/AUFC/7669-4 R\$ 935,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)	30 dias	10 dias	TC 004.527/2010-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5de fevereiro de 2010.

ELEMENTO: Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001.

TIPO DA DESPESA: despesas em viagens ou serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie.

Em 24 de fevereiro de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS/AUFC/7669-4 R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 004.527/2010-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5de fevereiro de 2010.

ELEMENTO: Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas em viagens ou serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie.

Em 24 de fevereiro de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
TIAGO GOZZER VIEGAS/AUFC/6581-1 R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 004.527/2010-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5de fevereiro de 2010.

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas em viagens ou serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie.

Em 24 de fevereiro de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
TIAGO GOZZER VIEGAS/AUFC/6581-1 R\$ 935,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)	30 dias	10 dias	TC 004.527/2010-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 17, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Subdelega competência aos titulares das Divisões da
Secretaria de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-Segedam nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao titular da Divisão de Pagamento de Pessoal (Dipag) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - homologar os cálculos de proventos de aposentadoria e de pensões civis e expedir os respectivos títulos;

II - autorizar a acumulação e a alteração de férias de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, mediante justificativa do titular da unidade, desde que não haja comprometimento do pagamento de pecúnia;

III - autorizar o pagamento da indenização de transporte na forma atestada pelo titular da unidade de lotação do servidor;

IV - autorizar a inscrição e o cancelamento de dependentes para fins de imposto de renda.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao titular da Divisão de Informações, Gestão do Desempenho e Movimentações (Digem) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - nomear e designar, nas unidades básicas e suas unidades integrantes, na Secretaria de Controle Interno e nas unidades de assessoramento a autoridades do Tribunal, servidores para exercer os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança dos níveis FC-1 a FC-3, bem como editar os respectivos atos de dispensa;

II - designar, mediante indicação, os substitutos de titulares de funções de confiança e os servidores incumbidos de exercer interinamente essas funções, nos afastamentos, ausências e impedimentos do titular;

III - expedir e assinar a carteira de identidade funcional de que trata a Portaria-TCU nº 546, de 22 de dezembro de 1998;

IV - proceder ao registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados ou autorizados pelas autoridades ou dirigentes de unidades básicas da Secretaria do Tribunal;

V - assinar os Termos de Compromisso relativos à concessão de estágio para estudantes;

VI - autorizar o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho a título de estímulo à especialização do corpo técnico do Tribunal, observados os procedimentos definidos pela Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao titular da Divisão de Legislação de Pessoal (Dilpe) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - reconhecer, em favor dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal e mediante a averbação do tempo de serviço prestado a outro órgão da administração direta ou entidade autárquica ou fundacional da União, vinculados à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, períodos ou saldos de férias não indenizados no acerto de contas decorrente da vacância, bem como dispensar o cumprimento de novo interstício de 12 meses de efetivo exercício para a aquisição do direito às primeiras férias no Tribunal, observados os dispositivos contido na Portaria-TCU nº 16, de 26 de janeiro de 1998;

II - conceder:

a) as licenças previstas nos incisos III, IV, V e VII do art. 81 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

b) licença-prêmio por assiduidade referida no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

c) licença à gestante e sua prorrogação, licenças à adotante e paternidade;

d) auxílio-funeral;

e) auxílio-reclusão;

f) auxílio-natalidade;

g) assistência pré-escolar (auxílio-creche);

III - autorizar:

a) o usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade adquiridos na forma da redação original do art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112, de 1990, bem com sua interrupção;

b) o pagamento de auxílio-transporte;

c) o afastamento para participação em programa de formação de concurso público;

d) a averbação de tempo de serviço e de contribuição e a contagem especial de tempo de serviço prestado por servidor público que exerceu, como celetista, no serviço público, atividades insalubres, penosas ou perigosas, no período anterior à vigência da Lei nº 8.112, de 1990, de acordo com o Acórdão-TCU-Plenário nº 2008/2006, e de outros eventos relativos ao tempo de serviço do servidor, desde que não impliquem a concessão de vantagem pessoal com efeitos financeiros;

e) a designação de dependentes para fins de pensão, de acordo com o artigo 217, inciso I, alíneas "c", "e" e inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 1990;

f) o horário especial para amamentação de que trata o art. 209 da Lei nº 8.112, de 1990;

g) a inscrição e o cancelamento de dependentes para fins de assistência à saúde.

Art. 4º Fica subdelegada competência ao titular da Divisão de Saúde (Dsaud) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - conceder licença:

a) para tratamento da própria saúde;

b) por motivo de doença em pessoa da família, prevista nos inciso I do art. 81 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

c) por acidente em serviço;

d) à gestante, que exija exame médico oficial: antecipação, natimorto e aborto;

II - constituir Juntas Médicas Oficiais.

Art. 5º Fica subdelegada competência aos titulares da Dipag, da Digem, da Dilpe e da Dsaud e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos, além daqueles previstos nos arts. 1º ao 4º desta Portaria:

I - determinar a autuação de processos nas suas áreas de competência, inclusive os de caráter reservado;

II - deferir pedido de vista e de cópia de peças de processos das suas áreas de competência que estejam encerrados ou para os quais não tenham sido designados relatores;

III - promover o encerramento de processo de suas áreas de competência que tenham cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006;

IV - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de responsabilidade da respectiva Divisão;

V - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações, nas suas áreas de sua competência, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;

VI - atestar serviços executados no interesse das atividades contidas em suas áreas de atuação;

VII - atestar e autorizar o registro de ausências justificadas;

VIII - baixar outros atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da respectiva Divisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 8 de fevereiro corrente e a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-Segep nº 13, de 26 de janeiro de 2009.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PORTARIA-SEGEp Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 05, de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, AUFC, para exercer na Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Direção - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 15 de abril de 2010.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(Publicada no DOU de 19/2/2010, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-SEGEp Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 05, de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Designar LEONARDO COTTA DE ALMEIDA, Matrícula 6263-4, AUFC, para exercer, na Secretaria-Geral da Presidência, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 20 de agosto de 2010.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(Publicada no DOU de 23/2/2010, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-SEGEPI Nº 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, AUFC, para exercer no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4, exercida na Divisão de Manutenção Predial/SESAP/SEGEDAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(Publicada no DOU de 23/2/2010, Seção 2, p. 54)

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEPI Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho com o objetivo de apresentar, no prazo de 30 dias, proposta de racionalização administrativa no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas:

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DEDICAÇÃO
5714-2	CLEMENS SOARES DOS SANTOS	AUFC	SPA/Dipag	Parcial
4568-3	CRISTHIAN DOS SANTOS CAMILO	AUFC	SPI/Dipag	Parcial
1094-4	MARIA VANDA LIMA PINTO	TEFC	Seimp/Digem	Parcial
6018-6	PATRÍCIA LUQUE CARREIRO	TEFC	CAS/Digem	Parcial
3573-4	JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES	TEFC	SCD/Dilpe	Parcial
1099-5	VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA	TEFC	SAP/Dilpe	Parcial

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

APOSTILA-SEGEPI Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, inciso XII, alíneas “n” e “p”, da Portaria - Segedam nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou ORLANDINA KFURI VICENTE DE SOUZA, matrícula 1316-1, com fundamento nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea “a”, *in fine*, da Constituição Federal de 1969, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Ministério da

Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, de 6 de janeiro de 2010, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 6 de janeiro de 2010, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, a partir da mesma data, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo TC - 021.036/2009-9).

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DESPACHOS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 68 da Lei nº 8.112/1990 e inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/91 c/c o artigo 6º do Decreto nº 97.458/89.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão de adicional de insalubridade, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 22 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MARIA BERNARDETE DE OLIVEIRA -TEFC - 1957-7	TC 009.108/2004-8

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Conversão em pecúnia -

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU – Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado abaixo relacionado, a CONVERSÃO EM PECÚNIA da licença-prêmio por assiduidade, relativa a períodos não usufruídos nem computados em dobro para aposentadoria, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 19 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
HÉLIO PEREIRA DE FARIA - TEFC; 1771-0	TC 002.996/2010-3

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferido -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de reconsideração interposto contra despacho que indeferiu a incorporação à remuneração mensal de 3% a título de adicional por tempo de serviço, ante a ausência de novos elementos.

Em 22 de fevereiro de 2010

NOME	PROCESSO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA -- AUFC- 3592-0	TC 028.522-2009-2

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES

PORTARIA-DIGEM Nº 32, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA HELENA DE CAMPOS MARTINS, Matrícula 8166-3, AUFC, para substituir na 1ª Divisão de Desenvolvimento de Competências/ISC/SEGEPPRES, a Gerente de Divisão, Código FC-4, DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA, Matrícula 3036-8, no período de 22/2 a 22/4/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, Matrícula 2520-8, TEFC, para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EDUARDO CHOI, Matrícula 3589-0, no período de 1º/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MARIA DO CARMO DOS SANTOS, Matrícula 2366-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Fornecedores/DIPEX/SECOF/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CECÍLIA TORRES VITOR SABINO, Matrícula 6011-9, no período de 9/2 a 10/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO CAMPOS FILHO, Matrícula 8162-0, AUFC, para substituir no Serviço de Gestão do Desempenho e Movimentações/DIGEM/SEGEPP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO, Matrícula 7638-4, no período de 22/2 a 26/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar CIBELE GOMES PIMENTA, Matrícula 1646-2, TEFC, para substituir, na 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA, Matrícula 1884-8, no período de 2/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar CLENIR VIANA GUIMARAES, Matrícula 1657-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 18 de fevereiro de 2010.

Art. 7º Designar JAIME VALENTE GODINHO FILHO, Matrícula 1795-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, VERA LUCIA PAULINO DE SOUZA, Matrícula 2170-9, no período de 8/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar RICARDO BROEGAARD JONAS, Matrícula 7619-8, AUFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, OMIR JOSE PEREIRA LAVINAS, Matrícula 3145-3, no período de 11/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4, no período de 29/1 a 1/2/2010.

Art. 10. Designar JERÔNIMO MARIZ DE MEDEIROS, Matrícula 3865-2, AUFC, para substituir, na Unidade de Coordenação de Projeto de Financiamento Externo/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, MÁRIO AUDIFAX PINTO RIBEIRO, Matrícula 3824-5, no período de 18/2 a 19/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar JOSE WILSON PEREIRA BRITO, Matrícula 1871-6, TEFC, para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE, Matrícula 1100-2, no período de 8/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES, Matrícula 3025-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Engenharia e Serviço de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, no período de 18/1 a 11/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, ELIZEU GROSSKOPF SCHLOTTFELDT JÚNIOR, Matrícula 4545-4, no período de 19/2 a 2/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar ROBERTO EIJI SAKAGUTI, Matrícula 2928-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 8/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA, Matrícula 3826-1, AUFC, para substituir, na Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1/SEFTI/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, nos períodos de 1º/2 a 5/2/2010 e de 22/2 a 12/3/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 16. Designar ALBERTO DE SOUSA ROCHA JUNIOR, Matrícula 6482-3, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, FELLIPE CALVET SILVA, Matrícula 5652-9, no dia 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar SIMONE REIS BARROS SANTOS LUCENA, Matrícula 8566-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula 1719-1, no período de 8/2 a 19/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Dispensar, a pedido, BEATRIZ PINHEIRO DE MELO GOMES, Matrícula 2656-5, AUFC, da função de substituta eventual da Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida na Biblioteca do Instituto Serzedello Corrêa, a contar de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 19. Designar CASSIO DELPONTE VIDAL, Matrícula 7838-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWAL, Matrícula 2641-7, no período de 11/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20. Designar CASSIO DELPONTE VIDAL, Matrícula 7838-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA, Matrícula 3108-9, no período de 22/2 a 12/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar SÉRGIO BRAGA MACHADO, Matrícula 3873-3, AUFC, para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO, Matrícula 627-0, no período de 18/2 a 19/2/2010, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

Art. 22. Designar JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula 3644-7, AUX, para exercer, interinamente, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010.

Art. 23. Designar ARIANE PEREIRA ALVES, Matrícula 4140-8, TEFC, para substituir, na Divisão de Segurança e Suporte Operacional/SESAP/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, LÚCIO FLAVIO FERRAZ, Matrícula 5068-7, no dia 12/2/2010 e no período de 18/2 a 22/2/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 24. Designar ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, Matrícula 5618-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Jorge, o Assessor de Ministro, Código FC-5, IVANILDO CLEYTON NASCIMENTO, Matrícula 3460-6, no período de 18/2 a 18/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25. Designar PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula 5694-4, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, MARCELO BARROS DA CUNHA, Matrícula 6597-8, no período de 18/2 a 19/2/2010, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Art. 26. Designar FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO, Matrícula 3629-3, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Gerente de Divisão, Código FC-4, PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, Matrícula 5686-3, no período de 22/2 a 22/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27. Designar ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO, Matrícula 3489-4, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, no período de 5/2 a 9/2/2010.

Art. 28. Designar MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, Matrícula 8616-9, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Integração e Qualidade/DIREP/SETIC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 1º/2 a 17/2/2010.

Art. 29. Tornar sem efeito, o Art. 7º, da Portaria-DIGEM nº 1623, de 3 de dezembro de 2009, publicada no BTCU nº 48, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 30. Designar FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas/DIPEX/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, no período de 23/2 a 5/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31. Designar ARTUR CHAVES LIMA, Matrícula 5847-5, TEFC, para substituir no Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas/DIPEX/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, no dia 22/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32. Designar VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, Matrícula 4554-3, AUFC, para substituir na 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EULER KLEBER NUNES DOS REIS, Matrícula 6471-8, no período de 18/2 a 19/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 33, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar GENUINA ELIANA PEREIRA, Matrícula 3386-3, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Recursos/SEGECEX.

Art. 2º Designar CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 837-0, TEFC, para exercer, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 3º Designar MAURICIO RAMOS E SILVA, Matrícula 3174-7, AUFC, para exercer, na Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação/SEGEPPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES.

Art. 4º Designar GEORGE ATSUSHI MURAKAMI, Matrícula 8120-5, AUFC, para exercer, no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 5º Designar MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, Matrícula 8616-9, AUFC, para exercer, no Serviço de Integração e Qualidade/DIREP/SETIC/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 18/2/2010, Seção 2, p. 24)

PORTARIA-DIGEM Nº 34, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, AUFC, para substituir no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, no período de 18/2 a 19/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar THIAGO MACIEL DE AGUIAR, Matrícula 6555-2, AUFC, para substituir no Gabinete do Auditor Marcos Bemquerer Costa, a Assessora de Auditor, Código FC-5, PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS, Matrícula 3975-6, no período de 1º/2 a 2/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assessora de Ministro, Código FC-5, THAIS DA MATTA MACHADO FERNANDES, Matrícula 2719-7, no período de 1º/2 a 2/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA, Matrícula 1550-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 837-0, no período de 22/2 a 12/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar LORENA BRASIL CIRILO PASSOS, Matrícula 6549-8, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 6º Designar JOAQUIM ROSA NETO, Matrícula 2721-9, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, Matrícula 3524-6, no período de 18/2 a 19/2/2010, em virtude dos afastamentos legais deste e do substituto eventual.

Art. 7º Designar CLAUDIA DE FARIA CASTRO, Matrícula 3197-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Assessor de Auditor, Código FC-5, HENRIQUE MORAES ZILLER, Matrícula 4584-5, no período de 18/2 a 5/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, no período de 22/3 a 31/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Assessor de Auditor, Código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 12/4 a 30/4/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, Matrícula 3588-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, ARY BRAGA PACHECO FILHO, Matrícula 2956-4, no período de 3/2 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Assessor de Auditor, Código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 11/3 a 9/4/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar JEFFERSON PINHEIRO SILVA, Matrícula 7598-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA, Matrícula 3587-4, no período de 18/2 a 26/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRE KIRCHHEIM, Matrícula 3507-6, no período de 18/2 a 26/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, Matrícula 4217-0, no período de 18/2 a 19/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar LUIZ FELIPE BEZERRA ALMEIDA SIMÕES, Matrícula 2874-6, AUFC, para substituir, na Secretaria das Sessões/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA, Matrícula 3624-2, no período de 18/2 a 16/12/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar SANDRO RODRIGUES COSTA, Matrícula 8147-7, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA, Matrícula 5637-5, no dia 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar LUIS AFONSO GOMES VIEIRA, Matrícula 6512-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, Código FC-5, WILSON DE OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula 4565-9, no período de 23/2 a 24/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Dispensar, a pedido, JANETE SARAIVA DE AZEVEDO, Matrícula 891-5, AUFC, da função de substituta eventual de Gerente de Divisão, Código FC-4, exercida na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas, a contar de 18 de fevereiro de 2010.

Art. 19. Designar JULIANA PONTES DE MORAES, Matrícula 6268-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ANDRE LUIZ MENDES, Matrícula 3086-4, no dia 23/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 35, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 04, de 2 de fevereiro de 2010, resolve:

Designar WALLACE CAMPANHA SEIFERT, Matrícula 5664-2, AUFC, para exercer, na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 23 de julho de 2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 22/2/2010, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIGEM Nº 36, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 48, de 8 de dezembro de 2009, resolve:

Designar MADAÍ SOUZA DE CARVALHO, Matrícula 7680-5, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 7 de maio de 2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 22/2/2010, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIGEM Nº 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 18/2 a 19/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Direção - Código FC-4, no dia 18/2/2010.

Art. 3º Designar JULIETA RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula 1879-1, TEFC, para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSIAS MODESTO DE SOUZA, Matrícula 2725-1, no período de 8/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar CRISTIANE SCHUNIG, Matrícula 5474-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação-SETIC/SEGEPPRES, o Secretário, Código FC-5, ANTONIO QUINTINO ROSA, Matrícula 2421-0, no período de 22/2 a 26/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA, Matrícula 4551-9, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR, Matrícula 4556-0, no período de 18/2 a 26/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, CILÉIA DA COSTA LIMA DE PAIVA, Matrícula 1648-9, no período de 22/2 a 26/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar RODRIGO MELO DO NASCIMENTO, Matrícula 7690-2, AUFC, para substituir, no Serviço de Sec. e Apoio à Educação Continuada/ISC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO JOSE PASSOS PINHEIRO, Matrícula 340-9, nos períodos de 18/2 a 19/3/2010 e de 5/4 a 20/4/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 8º Designar NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL, Matrícula 7302-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 18/2 a 26/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Manutenção e Infraestrutura Predial/SESAP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 18/1 a 21/1/2010, suspendendo-se os efeitos da Portaria Digem nº 11/2010, Art. 25, no referido período.

Art. 10. Designar LUCELIA SUMIHARA DOS REIS, Matrícula 6718-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas/DIPEX/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, no dia 19/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar LEONARDO GOMES FERREIRA, Matrícula 6594-3, AUFC, para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL, Matrícula 4209-9, nos períodos de 1/3 a 19/3/2010 e de 5/4 a 16/4/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 12. Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, JOSE VANILTON DANTAS ALVES, Matrícula 3011-2, no período de 18/2 a 19/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar SIMONE BAMBINI DOS SANTOS, Matrícula 6251-0, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no período de 1/3 a 2/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar JEAN CLAUDE O'DONNELL BRAZ PEREIRA, Matrícula 8183-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, no período de 22/2 a 23/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS, Matrícula 2187-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, JOAO CORREA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 22/2 a 18/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, Matrícula 7729-1, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, Matrícula 2398-1, no período de 8/3 a 19/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar ANA CAROLINA VIANA DE SOUZA, Matrícula 6715-6, TEFC, para substituir na 1ª Divisão da Consultoria Jurídica/SEGEPPRES, o Gerente de Divisão, Código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, no dia 19/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN, Matrícula 2813-4, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, a Secretária-Geral, Código FC-6, ANA CLAUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS, Matrícula 318-2, nos períodos de 23/2 a 25/2/2010 e de 1º/3 a 5/3/2010, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 19. Designar LEONARDO COTTA DE ALMEIDA, Matrícula 6263-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria-Geral da Presidência, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no dia 22/2/2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 38, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Manutenção e Infraestrutura Predial/DENGE/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOEL RODRIGUES SANTIAGO, Matrícula 3019-8, no período de 25/1 a 29/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar ASTROGILDO LIMA FRANCO, Matrícula 2885-1, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, no período de 18/2 a 17/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar JUAREZ DE MOURA FÉ, Matrícula 2314-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA, Matrícula 2344-2, no período de 8/2 a 19/2/2010 e no dia 22/2/2010, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 4º Designar VERA LUCIA PAULINO DE SOUZA, Matrícula 2170-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CELTON MENOR VASCONCELOS, Matrícula 4074-6, no período de 1º/3 a 5/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ANTONIO EZEQUIEL FILHO, Matrícula 827-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CELTON MENOR VASCONCELOS, Matrícula 4074-6, no período de 8/3 a 31/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Matrícula 2646-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Matrícula 3433-9, no período de 10/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA, Matrícula 2940-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Matrícula 3433-9, no período de 8/2 a 9/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar JULIANA CARDOSO SOARES, Matrícula 6505-6, AUFC, para substituir, na 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELAINE FERREIRA SOUZA, Matrícula 5639-1, no período de 22/2 a 19/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL, Matrícula 2397-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 2907-6, nos períodos de 3/2 a 12/2/2010 e de 18/2 a 19/2/2010.

Art. 10. Designar SOLON LOPES PEREIRA, Matrícula 2755-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, MAURO MOREIRA BARBOSA, Matrícula 252-6, no período de 21/1 a 19/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar MARCELO CARDOSO SOARES, Matrícula 3853-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LUIZ TORRES DE ABREU NETO, Matrícula 5682-0, no período de 1º/2 a 9/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar RITA DE CÁSSIA IBARRA PELANDA, Matrícula 3532-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, WELLINGTON DE FRANÇA FÉLIX, Matrícula 3030-9, no período de 18/1 a 29/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO, Matrícula 2346-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão Documental/CEDOC/ISC/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA APARECIDA VIEIRA, Matrícula 1956-9, nos períodos de 29/3 a 31/3/2010 e de 5/4 a 13/4/2010, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 14. Designar HELANO MULLER GUIMARAES, Matrícula 2732-4, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS, Matrícula 6244-8, no período de 18/2 a 25/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, Matrícula 8082-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Assessor de Auditor, Código FC-5, ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA, Matrícula 5720-7, no período de 1º/3 a 31/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar FABRÍCIO SOARES MOURÃO, Matrícula 3611-0, TEFC, para substituir, na Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/SECOF/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 2642-5, no período de 1º/3 a 30/4/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar RAQUEL CÉSAR RAMOS, Matrícula 3603-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação-SEFTI/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, no período de 22/2 a 23/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar MARCOS ESPINDOLA CORDEIRO, Matrícula 2658-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Suporte a Clientes/DIREP/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 19. Designar ERIC BRAGANCA DA SILVA, Matrícula 4564-0, AUFC, para substituir, na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 22/2 a 26/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 5074-1, AUFC, para substituir, na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 1º/3 a 5/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar NICOLE VEIGA PRATA, Matrícula 6580-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, no período de 1º/3 a 31/3/2010.

Art. 22. Designar FERNANDO SIMÕES DOS REIS, Matrícula 3608-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRÉ PINTO RODRIGUES, Matrícula 324-7, no período de 22/2 a 12/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES, Matrícula 5890-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 2374-4, no período de 25/2 a 26/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES, Matrícula 5890-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assessora de Ministro, Código FC-5, KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO, Matrícula 2764-2, no período de 1º/3 a 30/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25. Designar VIVIANE CRISTINE C. BALTAR DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2, TEFC, para substituir, na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, no período de 22/2 a 23/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26. Designar JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO, Matrícula 7625-2, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR, Matrícula 2822-3, no período de 1º/3 a 19/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art 27 Designar ANA CORINA RODRIGUES CERQUEIRA ANDRÉ, Matrícula 7674-0, AUFC, para substituir, na Assessoria do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO MELO DO NASCIMENTO, Matrícula 7690-2, no período de 22/3 a 31/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28. Designar FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, Matrícula 2893-2, no dia 18/2/2010, em virtude dos afastamentos legais desta e da substituta eventual.

Art. 29. Designar FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no dia 19/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 30. Designar DIOGO HIDEKI KOTANI, Matrícula 6012-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Divisão de Manutenção Predial/SESAP/SEGEDAM, a função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4, a contar de 23 de fevereiro de 2010, até investidura de novo titular.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO

Gerente de Divisão

RETIFICAÇÕES

Em 24 de fevereiro de 2010

Retificar o Art. 1º da Portaria-Digem nº 13, de 21 de janeiro de 2010, publicada no BTCU nº 3, de 1º de fevereiro de 2010, para que **onde se lê**: “... no período de 19/1 a 16/2/2010...”, **leia-se**: “... no período de 19/1 a 12/2/2010...”.

Retificar o Art. 1º da Portaria-Digem nº 14, de 22 de janeiro de 2010, publicada no BTCU nº 3, de 1º de fevereiro de 2010, para que **onde se lê**: “... no período de 4/12/2009 a 1º/4/2009...”, **leia-se**: “... no período de 4/12/2009 a 1º/4/2010...”.

Retificar o Art. 12 da Portaria-Digem nº 14, de 22 de janeiro de 2010, publicada no BTCU nº 3, de 1º de fevereiro de 2010, para que **onde se lê**: “... nos períodos de 18/1 a 16/2/2010 e de 18/2/2010 a 18/3/2010...”, **leia-se**: “... nos períodos de 18/1 a 12/2/2010 e de 18/2/2010 a 18/3/2010...”.

Retificar o Art. 24 da Portaria-Digem nº 15, de 25 de janeiro de 2010, publicada no BTCU nº 3, de 1º de fevereiro de 2010, para que **onde se lê**: “... nos períodos de 19 a 21/1/2010 e de 25 a 31/1/2010...”, **leia-se**: “... nos períodos de 19 a 21/1/2010 e de 25 a 29/1/2010...”.

Retificar o Art. 27 da Portaria-Digem nº 15, de 25 de janeiro de 2010, publicada no BTCU nº 3, de 1º de fevereiro de 2010, para que **onde se lê**: “... no período de 19/1 a 17/2/2010...”, **leia-se**: “... no período de 19/1 a 12/2/2010...”.

Retificar, a pedido, o Art. 7º da Portaria-Digem nº 29, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no BTCU nº 5, de 18 de fevereiro de 2010, para que **onde se lê**: “... no período de 22/2 a 1º/3/2010...”, **leia-se**: “... no período de 24/2 a 1º/3/2010...”.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO

Gerente de Divisão

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado:

Em 12 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA INICIAL	PROCESSO
CARLOS BORGES TEIXEIRA - AUFC; 3500-9.	Rodrigo Cortez Teixeira	08/02/2010	TC 003.824/2010-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado:

Em 19 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA INICIAL	PROCESSO
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA - TEFC; 8550-2.	Miguel Mansur Muniz de Oliveira	11/02/2010	TC 004.366/2010-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado:

Em 23 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA INICIAL	PROCESSO
ARITAN BORGES MAIA - AUFC; 6541-2.	Daniel Avila Maia	10/12/2009	TC 004.518/2010-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 11/2/2010, do servidor abaixo indicado.

Em 23 de fevereiro de 2010

INTERESSADA	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Davina dos Santos Paes	MANOEL PAES RIBEIRO - AUFC; 186-4	Esposa	TC 004.529/2010-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade pelo dependente indicado:

Em 12 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
CARLOS BORGES TEIXEIRA - AUFC; 3500-9.	Rodrigo Cortez Teixeira	TC 003.824/2010-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade pelo dependente indicado:

Em 19 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA - TEFC; 8550-2.	Miguel Mansur Muniz de Oliveira	TC 004.366/2010-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade pelo dependente indicado:

Em 23 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
ARITAN BORGES MAIA - AUFC; 6541-2.	Daniel Avila Maia	TC 004.518/2010-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º § 2º da Resolução - TCU nº 231/2009, in BTCU nº 48/2009.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 23 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
CARLOS BORGES TEIXEIRA - AUFC; 3500-9.	Rodrigo Cortez Teixeira - filho	TC 003.833/2010-0
DANIEL CORRÊA DA SILVA - AUFC; 5826-2.	Laura Corrêa da Silva - filha	TC 004.866/2010-3
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA - TEFC; 8550-2.	Miguel Mansur Muniz de Oliveira - filho	TC 004.355/2010-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 19 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ERIKA ROCHA FERREIRA LIMA - AUFC; 4236-6.	25/02/2010 a 19/03/2010	06/02/2005 a 25/02/2010	1ª	2º	TC 012.048/2008-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 19 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
FRANCISCO ANTÔNIO DE ALENCAR - AUFC; 1727-2.	01/03/2010 a 01/06/2010	28/12/2004 a 26/12/2009	Trimestral	6º	TC 002.052/2010-5
SIMONE MARIA DOS SANTOS GALVÃO SOUZA - TEFC; 2141-5.	02/03/2010 a 02/06/2010	14/07/2000 a 31/07/2005	Trimestral	5º	TC 002.287/2010-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 23 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA - TEFC; 1575-0.	22/02/2010 a 21/05/2010	23/05/2000 a 21/05/2005	Única	4º	TC 002.966/2010-7
CRISTIANE FERREIRA DE ARAÚJO MELO - AUFC; 3103-8.	22/02/2010 a 22/05/2010	09/09/2000 a 07/09/2005	Trimestral	2º	TC 003.152/2010-3
JOSÉ PAULA FUERTES - TEFC; 160-0.	01/03/2010 a 01/06/2010	05/11/2001 a 03/11/2006	Trimestral	6º	TC 002.165/2010-4
LUIZ JOSÉ DE BRITO - TEFC; 3670-6.	15/03/2010 a 15/06/2010	17/03/2003 a 15/03/2008	Trimestral	3º	TC 002.086/2010-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 23 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA - TEFC; 1906-2.	18/02/2010 a 18/05/2010	13/06/2003 a 24/06/2008	Trimestral	4º	TC 002.070/2010-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e, art. 3º, inciso II, alínea “g” da Portaria - SEGEP nº 13/2009.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 23 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
PEDRO LOPES DE OLIVEIRA - AUFC-2642-5	1/3/2010 a 30/4/2010	22/2/2001 a 20/2/2006	2ª e 3ª	3º	TC 002.944/2010-3-E
ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS - AUFC - 5643-0	1/3/2010 a 1/6/2010	8/9/2004 a 8/9/2009	trimestral	1º	TC 028.947/2009-3-E
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA - AUFC- 5720-7	1/3/2010 a 31/5/2010	31/1/2002 a 29/1/2007	trimestral	3º	TC 003.523/2010-1-E
PAULA TEIXEIRA MENDONZA - TEFC- 2819-3	22/2/2010 a 31/3/2010	3/7/2004 a 1/7/2009	1ª e 2ª	3º	TC 002.142/2010-4-E
	3/5/2010 a 28/5/2010				

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei no 8.112/90, (redação original) c/c Acórdão nº 2.473/2009-TCU-Plenário.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença-prêmio por assiduidade, para aposentadoria ou gozo em época oportuna, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 19 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	QUINQ.	PROCESSO
CONCEIÇÃO DE MARIA PAULO DE BARROS - AUFC; 87-6.	11/08/1987 a 08/08/1992	2º	TC 004.606/1999-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 19 de fevereiro de 2010

FUNDAMENTO: Decisão Plenária nº 41/1993 (Administrativa), publicada na Ata nº 52, de 15/12/19393, in BTCU nº 01/94 e Portaria MP - TCU nº 171, de 31/05/1994, in BTCU nº 26/94.

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA PAULO DE BARROS - AUFC; 87-6, o despacho exarado em 23/10/1992, publicado no BTCU nº 50 de 03/11/1992, que concedeu o 1º quinquênio no período de 11/08/1987 a 08/08/1992, para que seja considerado no período de 01/09/1981 a 21/09/1986, para gozo em época oportuna ficando condicionada ao interesse do serviço, ou contagem em dobro para aposentadoria na forma do artigo 5º da Lei nº 8.162/91.

(TC 004.606/1999-0)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****EXERCÍCIOS ANTERIORES****- Reconhecimento de dívida -**

Em 12 de fevereiro de 2010

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as dívidas de exercícios anteriores:

VIVO S.A. - R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente aos serviços de telecomunicações para o Serviço Móvel Pessoal- SMP para a Secex-SC, tendo em vista as informações que constam no TC-003.729/2010-9. (eletrônico)

ORCALI - ORGANIZAÇÃO CATARINENSE DE LIMPEZA LTDA. - R\$ 1.041,32 (um mil, quarenta e um reais e trinta e dois centavos), referente à execução de serviços especializados de copeiragem, tendo em vista as informações que constam no TC-007.259/2009-4.

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário

Em 19 de fevereiro de 2010

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as dívidas de exercícios anteriores:

BENEDITA DUARTE DOS SANTOS - TEFC, Matr. 1615-2 E OUTROS - R\$ 21.221,35 (vinte um mil, duzentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos), referente ao pagamento de substituições de novembro e dezembro de 2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC 004.353/2010-2.

CENIRA DE SOUZA PALMIER - Pensionista - Matr. 93229050-7 - R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), referente ao pagamento da pensão motivado pela sua re-inclusão no mês de dezembro de 2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC 004.352/2010-6.

EDIÇÕES VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. - R\$ 721,05 (setecentos e vinte e um reais e cinco centavos), referente ao pagamento de nota fiscal nº 10.840 do mês de dezembro, tendo em vista as informações que constam no processo TC 018.778/2009-5. (eletrônico)

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Secretário-Substituto

Em 23 de fevereiro de 2010

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

BOEING EVENTOS LTDA. - R\$ 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), referente ao pagamento da nota fiscal nº 1120 emitida em novembro de 2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC 012.366/2009-5.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA-SELIP Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento de recursos tecnológicos de hardware com software para armazenamento de dados, adquiridos por meio da adesão do TCU à Ata de Registro de Preços nº 13/2009-Pregão nº 41/2009 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, Contrato nº 58/2009-TCU.

Presidente

ERNANI AVELAR BORBOREMA, matrícula 3363-4.

Membros

EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES, matrícula 3547-5, e
JOBSON MAGALHAES DANTAS, matrícula 2513-5.

Suplente

ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA, matrícula 2443-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGECEX Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Constitui Grupo de Trabalho para acompanhar as ações do Programa de Desenvolvimento de Submarinos -Prosub e do Programa Nuclear da Marinha- PNM, do Comando da Marinha, com o objetivo de propor, planejar, apoiar e avaliar as ações de controle sobre mesmos.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando o vulto, a complexidade, a materialidade e relevância estratégica do Programa de Submarinos da Marinha (Prosub) e do Programa Nuclear da Marinha, ambos do Comando da Marinha;

considerando as conclusões do Relatório de Levantamento Operacional — TC 013.537/2009-9 — no Programa de Desenvolvimento de Submarinos e no Programa Nuclear da Marinha;

considerando a proposta de estratégia de fiscalização apresentada no Relatório Final do Projeto “*Estratégia de acompanhamento da construção dos novos submarinos do Brasil*”;

considerando o disposto no item 9.3 do Acórdão 2.592/2009, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, composto pelos Auditores Federais de Controle Externo a seguir, para acompanhar as iniciativas do Poder Executivo Federal destinadas à obtenção e/ou construção de submarinos, em especial o Programas de Desenvolvimento de Submarinos - Prosub e o Programa Nuclear da Marinha - PNM, do Comando da Marinha, com o objetivo de propor, planejar, apoiar e avaliar as ações de controle sobre os mencionados programas:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DEDICAÇÃO
MARCOS ARAUJO SILVA	6529-3	3ª Secex	Integral
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES	8111-6	3ª Secex	Integral
LUCIANA NUNES GOULART	7681-3	Seprog	Integral

Art. 2º O Grupo de Trabalho será identificado como *GT-Submarinos*, se reportará à 3ª Secex e atuará em coordenação com a Adplan.

Art. 3º São atribuições do GT-Submarinos:

- interlocução com o pessoal técnico da Marinha e demais atores dos programas fiscalizados;
- proposição das fiscalizações e outras ações de controle consideradas necessárias ao acompanhamento pelo Tribunal das iniciativas objeto do Grupo de Trabalho;
- participação em equipes de fiscalização;
- sugestão de ações de treinamento ou intercâmbio necessárias ou úteis à estratégia de controle adotada pelo Tribunal sobre as iniciativas objeto do GT;

e) gestão do acervo documental e do conhecimento do TCU sobre a matéria objeto do Grupo de Trabalho;

f) Apoio à Adplan, às unidades técnicas do Tribunal e aos gabinetes de autoridades no planejamento e execução de trabalhos de controle em matéria correlata às demais atribuições do Grupo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 22/02/2010 a 17/12/2010.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

PAULO ROBERTO WIECHRES MARTINS
Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGECEX Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, no período de 23/2 a 26/2/2010, adotar procedimentos previstos na Resolução TCU n. 179/2005, relativos ao TC 019.351/2006-0, conforme determinação do Ministro Walton Alencar Rodrigues:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
FRANCISCO SEIXAS SANTOS	2403-1	AUFC	Segecex
ANGELA BRUSAMARELLO	4579-9	AUFC	6ª Secex

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

4ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 127, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1673/2009 (Registro Fiscalis nº 817/2009), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no Datasus/MS e SAS/MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em despacho de 04/11/2009 do Excelentíssimo Senhor Ministro José Jorge (TC 25471/2009-8), com o objetivo de analisar os sistemas hoje utilizados no SUS, avaliando as vulnerabilidades de cada um deles, de modo a selecionar sistemas e/ou base de dados a merecerem auditorias específicas nos próximos exercícios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/11/2009 a 20/11/2009	13 dias úteis
Execução	23/11/2009 a 16/12/2009	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/01/2010 a 12/02/2010	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6466-1	CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO	AUFC	SECEX-4	04/11/2009 a 20/11/2009, 23/11/2009 a 16/12/2009 e 18/01/2010 a 12/02/2010
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AUFC	SEFTI	04/11/2009 a 20/11/2009, 23/11/2009 a 16/12/2009 e 18/01/2010 a 12/02/2010
8159-0	FLÁVIO TAKASHI SATO	AUFC	SECEX-4	04/11/2009 a 20/11/2009, 23/11/2009 a 16/12/2009 e 18/01/2010 a 12/02/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6466-1	CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO	AUFC	SECEX4/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6593-5	MESSIAS ALVES TRINDADE	AUFC	SECEX4/D2

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-4ª SECEX Nº 182, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA 4ª SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 110/2010, no Ministério da Integração Nacional - MI, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/02 a 12/03/2010, com o objetivo de avaliar a atuação do Departamento de Gestão de Fundos de Investimentos - DGFI/MI, e apurar possíveis irregularidades no FINAM e no FINOR. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2919/2009-TCU-Plenário (TC 013.705/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4	01/02/2010 a 12/03/2010
8094-2	DANYELE SESCONETTO CORRÊA BORGES	AUFC	SECEX-4	08/03/2010 a 12/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo André Barboza da Rocha Chaves, Gerente da 1ª Divisão/Secex-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/02/2010 a 12/03/2010	27 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO-4ª SECEX Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o disposto na Portaria nº 21-Segecex, de 24 de setembro de 2007;

Considerando o resultado do inventário físico dos processos abertos, suspensos, sobrestados, e encerrados com carga para a 4ª Secex, realizado em agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Técnico Federal de Controle Externo, Santino Colaço dos Santos, matrícula nº 2117-2, para, no prazo de 30 (trinta) dias, e sob a supervisão da Gerente de Processos do Serviço de Administração da 4ª Secex Alba Albuquerque Vitorino, realizar inventário físico dos processos abertos, suspensos, sobrestados, e encerrados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entre em vigor nesta data.

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 169, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 109/2010, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - MPS e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - MF, no período de 01/02/2010 a 01/03/2010, com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas adotadas pela RFB, PGFN e Dataprev em relação aos processos selecionados da listagem dos devedores da Previdência Social em 2003. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 499/2009 - Plenário (TC-008.002/2003-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8264-3	PIETRO DE OLIVEIRA COSTA	AUFC	SECEX-5	01/02/2010 a 03/02/2010, 04/02/2010 a 24/02/2010 e 25/02/2010 a 01/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Manoel Caixeta, Gerente de Divisão da 1ª Divisão da Secex-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/02/2010 a 03/02/2010	3 dias úteis
Execução	04/02/2010 a 24/02/2010	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/02/2010 a 01/03/2010	3 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 198, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1366/2009, Registro Fiscalis nº 486/2009, que disciplinou a realização de acompanhamento na Fundação Banco do Brasil e Secretaria Nacional de Economia Solidária - MTE, com o objetivo de realizar o acompanhamento da aplicação dos recursos destinados ao Convênio Senaes/MTE - FBB - 032007, sob o aspecto da legalidade e efetividade dos recursos aplicados, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8134-5	RONALDO QUINTANILHA DA SILVA	AUFC	SECEX-5	22/06/2009 a 22/06/2009, 22/06/2009 a 23/06/2009, 15/09/2009 a 15/09/2009, 24/02/2010 a 25/02/2010 e 09/11/2010 a 12/11/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Cecilia Souza de Araújo Castro, Gerente de Divisão da 3ª Divisão da Secex-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/06/2009 a 22/06/2009	1 dia útil
Execução	22/06/2009 a 23/06/2009, 15/09/2009 a 15/09/2009 e 24/02/2010 a 25/02/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2010 a 12/11/2010	4 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

8ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 145, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 99/2010, no seguinte órgão: Secretaria Nacional de Seg. Pública - Senasp, no período de 08/02/2010 a 26/02/2010, com o objetivo de Seleção de Oscip para execução de projetos no âmbito do Pronasci. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/01/2010 do Min. AROLD0 CEDRAZ (TC 29820/2009-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2567-4	RAIMUNDO NONATO GOMES	AUFC	SECEX-8	08/02/2010 a 09/02/2010, 10/02/2010 a 19/02/2010 e 22/02/2010 a 26/02/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcia Lima de Aquino, Gerente de Divisão, 3ª Divisão-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/02/2010 a 09/02/2010	2 dias úteis
Execução	10/02/2010 a 19/02/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/02/2010 a 26/02/2010	5 dias úteis

RAFAEL LOPES TORRES

Secretário

9ª SECEX**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 193, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 160/2010 (Registro Fiscalis nº 46/2010), que disciplinou a realização de Levantamento - Natureza Operacional nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2009 do Relator, Exmº Sr. Ministro José Múcio Monteiro (TC-029.051/2009-1), com o objetivo de levantar áreas, programas, projetos ou atividades que apresentem maiores riscos de auditoria, de forma a melhor planejar futuras ações de controle, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/02/2010 a 19/03/2010	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3825-3	PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA	AUFC	SECEX-9	22/02/2010 a 19/03/2010
5067-9	KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO	AUFC	SECEX-9	22/02/2010 a 19/03/2010
6473-4	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	AUFC	SECEX-9	22/02/2010 a 19/03/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5067-9	KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO	AUFC	SECEX9/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4245-5	MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI	AUFC	SECEX9/D2

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário

SECEX-AC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 190, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 119/2010, no seguinte órgão: Funasa - Coordenação Regional/AC - MS, no período de 26/02 a 24/03/2010, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos de aquisições de medicamentos com recursos do Programa de Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/04/2009 do Secretário da Secretaria de Controle Externo/AC (TC 009.526/2008-0).

NOME / CARGO / MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA / AUFC / 3615-3	SECEX-AC	26/02/2010 a 01/03/2010 02/03/2010 a 11/03/2010 12/03/2010 a 24/03/2010
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA / AUFC / 8155-8	SECEX-AC	26/02/2010 a 01/03/2010 02/03/2010 a 11/03/2010 12/03/2010 a 24/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Karlon Joel Fiorini, Gerente de Divisão da Secex-AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/02/2010 a 01/03/2010	2 dias úteis
Execução	02/03/2010 a 11/03/2010	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/03/2010 a 24/03/2010	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 190, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

NOME	CARGO FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB. DESEMB. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	AUFC/FC-5	01/03/2010	11/03/2010	10.5	363,00	327,00	246,50	3.892,00
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA	AUFC-CE	01/03/2010	11/03/2010	10.5	363,00	327,00	246,50	3.892,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	Rio Branco - Cruzeiro do Sul	Aérea	EYJ3FQ	01/03/2010	11/03/2010
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA	Rio Branco - Cruzeiro do Sul	Aérea	Y7CZSC	01/03/2010	11/03/2010

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

DESPACHO**REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria nº 625/GP-96)**

Em 18 de fevereiro de 2010

PROCESSO: TC-000.659/2010-0

Servidor: JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA

Matrícula: 2925-4

Valor da Concessão Inicial: R\$ 1.830,00

Períodos: 1 a 5/2/2010

Valor da devolução: R\$ 1.830,00

Motivo: impossibilidade de comparecimento

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-AP**PORTARIA-SECEX-AP Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010**

Autoriza participação de Técnico Federal de Controle Externo para participar de evento de curta duração.

A Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial, no que tange ao art. 10, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008;

Considerando o convite da Faculdade AIEC - Associação Internacional de Educação Continuada, para que este Órgão participe como palestrante do “I Encontro Presencial de 2010 do Curso de Administração”, a ser realizado nos dias 20 e 21/02/10, das 16h00 às 17h30 nesta capital, discorrendo sobre o tema: Ética nas Organizações;

Considerando, ainda, que o servidor fará uso do material disponibilizado para este tipo de evento no sítio eletrônico e nos sistemas do Tribunal, após as necessárias atualizações, e informações públicas;

Considerando, por fim, que a participação do servidor no evento não implicará em ônus a esta Corte, frente à desnecessidade de pagamento de diárias ou qualquer tipo de despesa, resolve:

Art. 1º Designar o Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, matrícula-TCU nº 7647-3, para palestrar sobre o tema acima exposto no “Encontro Presencial de 2010 do Curso de Administração”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SECEX-AP, 18 de fevereiro de 2010.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AP Nº 167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 108/2010, nos seguintes órgãos: Instituto Amazônia de Formação, Estudos e Pesquisas, no período de 22/02/2010 a 26/02/2010, com o objetivo de Análise de licitações, contratos e termo de convênio. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2685/2009 - Plenário (TC-023.355/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3594-7	AGNALDO DA LUZ COSTA	AUFC	SECEX-AP	22/02/2010 a 26/02/2010
7626-0	PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	AUFC	SECEX-AP	22/02/2010 a 26/02/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Sérgio Alves Bezerra, Gerente de Divisão-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/02/2010 a 26/02/2010	5 dias úteis

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AP Nº 168, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 108/2010, nos seguintes órgãos: Instituto Amazônia de Formação, Estudos e Pesquisas, no período de 01/03/2010 a 29/03/2010, com o objetivo de Análise de licitações, contratos e termo de convênio. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2685/2009 - Plenário (TC-023.355/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3594-7	AGNALDO DA LUZ COSTA	AUFC	SECEX-AP	01/03/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 29/03/2010
7626-0	PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	AUFC	SECEX-AP	01/03/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 29/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Sérgio Alves Bezerra, Gerente de Divisão-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/03/2010 a 12/03/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/03/2010 a 29/03/2010	10 dias úteis

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA
Secretária

SECEX-BA**PORTARIA-SECEX-BA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar para de 14 de dezembro de 2009 a 07 de fevereiro de 2010, o período estabelecido pela Portaria-Secex-BA nº 27, de 09 de dezembro de 2009, data fixada para designar os Servidores CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO, AUFC, Matrícula TCU nº 310-8 e JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO, AUFC, Matrícula TCU nº 6240-5, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão no Siafi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS
Secretário-Substituto

SECEX-ES**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-ES Nº 141, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção, na modalidade Conformidade, Registro Fiscalis nº 58/2010, na Unidade de Negócios da Petrobras no Estado do Espírito Santo - UN/ES, no período de 01/02/2010 a 03/03/2010, com o objetivo de apurar supostas irregularidades na execução de contrato firmado com a empresa UTC Engenharia Ltda., relativo a serviços associados à plataforma P-34, objeto da Manifestação nº 18490 encaminhada à Ouvidoria do Tribunal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante de Despacho proferido pelo Min. AUGUSTO NARDES, em 30/09/2009, nos autos do TC 28758/2008-8.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6594-3	LEONARDO GOMES FERREIRA	AUFC	SECEX-ES	01/02/2010 a 12/02/2010 e 18/02/2010 a 03/03/2010
5701-0	BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	AUFC	SECEX-ES	01/02/2010 a 10/02/2010 e 18/02/2010 a 03/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Felipe Ferreira, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/02/2010 a 12/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/02/2010 a 03/03/2010	10 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

SECEX-MA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1655, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO (SECEX-MA), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1613/2009 (Registro Fiscalis nº 319/2009), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, decorrente do Acórdão nº 460/2009 - Plenário (TC18298/2008-2), com o objetivo de levantar informações sobre a condução de repasses federais realizados ao referido município, passando a vigorar nos termos abaixo especificados. Por ocasião da inspeção, em caráter de oportunidade, serão também colhidos subsídios para a instrução dos processos TC 015.585/2006-0 e TC 025.478/2009-9, igualmente relativos ao Município de Serrano do Maranhão - MA.

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/10/2009 a 09/10/2009, 03/11/2009 a 06/11/2009 e 09/11/2009 a 20/11/2009	19 dias úteis
Execução	01/03/2010 a 12/03/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/03/2010 a 19/03/2010	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3074-0	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	AUFC	SECEX-MA	05/10/2009 a 09/10/2009, 03/11/2009 a 06/11/2009, 09/11/2009 a 20/11/2009, 01/03/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 19/03/2010
6497-1	AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	AUFC	SECEX-MA	05/10/2009 a 09/10/2009, 03/11/2009 a 06/11/2009, 09/11/2009 a 20/11/2009, 01/03/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 19/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3074-0	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	AUFC	SEC-MA/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	AUFC	SEC-MA/DT2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1655, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	AUFC- CONTROLE EXTERNO	28/02/2010		13.5	300.00	0,00	290.00	3.760,00
AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	AUFC- CONTROLE EXTERNO	28/02/2010		13.5	300.00	0,00	290.00	3.760,00

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO APLICAÇÃO	PRAZO COMPROVAÇÃO
AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	6497-1	339039 339033 339030	00.00.78	200.00 200,00 600,00	25/02/2010 a 15/03/2009	16/03/2010 a 19/03/2010

PTRES: 00.00.78 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

OBSERVAÇÕES

Realização de fiscalização na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA

Ambos os servidores designados não serão beneficiários do Adicional de Embarque e Desembarque, posto que utilizarão veículo alugado.

O suprimento de fundos solicitado será utilizado para pagamento de passagem terrestre, material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário

DESPACHOS

ELOGIOS

Em 8 de fevereiro de 2010

O Secretário da SECEX-MA, no uso de suas atribuições, resolve: ELOGIAR a Auditora Federal de Controle Externo ANA CRISTINA BITTENCOURT SANTOS MORAIS, Matr. 2800-2, pela maneira competente e dedicada com que se desincumbiu de suas atribuições ao longo do ano de 2009. Em avaliação de desempenho conduzida no âmbito do programa Reconhe-Ser, relativa ao segundo quadrimestre, mereceu a nota máxima (150). Sua produção processual atingiu a marca de 107 instruções processuais, metade das quais de mérito. O esforço despendido pela Auditora Ana Cristina, inclusive com a superação de importantes questões pessoais vividas no período, faz de si um exemplo de força de vontade e determinação, do tipo que sempre deve nos acompanhar. Merecedora do respeito e da admiração de todos os colegas da Secex-MA, conta também com a gratidão, o reconhecimento e o orgulho de seu secretário, o qual lhe dedica uma admiração que cresce a cada dia.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário

Em 8 de fevereiro de 2010

O Secretário da SECEX-MA, no uso de suas atribuições, resolve: ELOGIAR o Auditor Federal de Controle Externo LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA, Matr. 3185-2, pela maneira competente e dedicada com que se desincumbiu de suas atribuições ao longo do ano de 2009. Em avaliação de desempenho conduzida no âmbito do programa Reconhe-Ser, relativa ao terceiro quadrimestre, mereceu a nota máxima (150). A superação das metas individuais, obtidas com o exercício, em paralelo, das atribuições de pregoeiro e fiscal de obras, por ocasião da reforma do edifício sede da Secretaria, faz do Auditor Lineu um exemplo inspirador a ser seguido por todos os colegas. Seu valor pessoal, incontestável, conquistou o respeito e a admiração de todos os que têm o privilégio de com ele conviver. A gratidão de seu secretário somente é igualada pelo orgulho de ter um Auditor de sua capacidade na equipe que tem a honra de guiar.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

Em 8 de fevereiro de 2010

O Secretário da SECEX-MA, no uso de suas atribuições, resolve: ELOGIAR o Técnico Federal de Controle Externo PEDRO JARBAS DA SILVA, Matr. 2909-2, pela maneira competente e dedicada com que se desincumbiu de suas atribuições ao longo do ano de 2009. O Técnico Pedro tratou com zelo da questão das cobranças executivas durante todo o ano, obtendo resultados notáveis e contribuindo de forma decisiva para a superação de obstáculos à atuação da Secretaria. Seu esforço e seu valor foram percebidos por todos, inclusive fora do círculo da unidade. O secretário faz absoluta questão de expressar-lhe gratidão por seu bom trabalho, reconhecimento por seus resultados, além de sua amizade, da qual muito se orgulha.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

Em 8 de fevereiro de 2010

O Secretário da SECEX-MA, no uso de suas atribuições, resolve: ELOGIAR a Técnica Federal de Controle Externo ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, Matr. 2522-4, pela maneira competente e dedicada com que se desincumbiu de suas atribuições ao longo do ano de 2009. Em avaliação de desempenho conduzida no âmbito do programa Reconhe-Ser, relativa ao terceiro quadrimestre, mereceu a nota máxima (150). Sua produção foi decisiva para a manutenção dos altos índices de adimplência da unidade em relação às cobranças executivas e à gestão administrativa da Secretaria. Seu esforço e suas virtudes, reconhecidas por toda a equipe da Secex-MA, são um louvável exemplo de determinação e valor pessoal. Contar com a Técnica Rosélia em sua equipe é um privilégio para o secretário, o qual faz questão de expressar sua gratidão, seu reconhecimento e sua amizade.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVI, da Portaria-Segedam nº 20, de 5 de fevereiro de 2010, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em favor de JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS, AUFC, Matrícula-TCU nº 7800-0, sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 178, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 112/2010, que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade, *Registro Fiscalis nº 43/2010, na Prefeitura Municipal de Dourados - MS*, no período de 01/02/2010 a 19/03/2010, com o objetivo de verificar a aplicação de recursos da área de Saúde transferidos pelo Governo Federal para o Município de Dourados nos exercícios de 2007 a 2009. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2743/2009 - Plenário (TC-022.433/2009-3), passando a vigorar nos seguintes termos:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODOS
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL, AUFC, MATR. Nº 3057-0	SECEX-MS	01/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 19/03/2010
ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR, MATR. Nº 3063-5	SECEX-MS	01/02/2010 a 21/02/2010, 23/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 19/03/2010
PAULO ALBERTO MANCINI PIRES, AUFC, MATR. Nº 6563-3	SECEX-MS	01/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 19/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC NISELKY DE ÁVILA GORDIN BERTUOL, lotada na Divisão/Secex-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	01/02/2010 a 26/02/2010	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2010 a 19/03/2010	15 dias úteis

Art. 3º O servidor ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 01/02/2010 a 21/02/2010, de 23/02/2010 a 26/02/2010 e de 01/03/2010 a 19/03/2010.

Art. 4º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 178, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR	AUFC-CE/ ASSESSOR	31/01/2010	06/02/2010	6,5	300,00	327,00	145,00	2.132,00
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL	AUFC-CE	31/01/2010	06/02/2010	6,5	300,00		145,00	1.805,00
ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR	AUFC-CE/ ASSESSOR	08/02/2010	13/02/2010	5,5	300,00	327,00	145,00	1.832,00
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL	AUFC-CE	08/02/2010	13/02/2010	5,5	300,00		145,00	1.505,00
ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR	AUFC-CE/ ASSESSOR	23/02/2010	26/02/2010	3,5	300,00	-	116,00	934,00
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL	AUFC-CE	23/02/2010	26/02/2010	3,5	300,00	-	116,00	934,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR, MATR. Nº 3063-5	C. Grande/Dourados/C. Grande - C. Grande/Dourados/C. Grande	912	729,60

OBSERVAÇÕES:

A equipe utilizará veículo próprio do servidor Abenathar Lopes de Araújo Júnior nos dois primeiros períodos de execução dos trabalhos de auditoria. Para o último período, previsto para os dias 23 a 26/02/2010, farão uso de veículo oficial da secretaria. No retorno, deverão apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MS as notas fiscais de abastecimento em um posto do município visitado, contendo o nome do servidor, a placa de seu veículo, valor e data do abastecimento. Além disso, o Coordenador deverá atestar o uso do veículo particular na inspeção, tudo em conformidade com as orientações do Memorando nº 160/Segedam/GS-Circular, de 06/06/2003.

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 170, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 111/2010, no seguinte órgão: Senar - Administração Regional/MT - MTE, no período de 01/03/2010 a 05/03/2010, com o objetivo de subsidiar a análise das contas do SENAR-MT do exercício de 2005. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/09/2007 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - MT (TC 12611/2006-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7680-5	MADAÍ SOUZA DE CARVALHO	AUFC	SECEX-MT	01/03/2010 a 01/03/2010, 02/03/2010 a 04/03/2010 e 05/03/2010 a 05/03/2010
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	AUFC	SECEX-MT	01/03/2010 a 01/03/2010, 02/03/2010 a 04/03/2010 e 05/03/2010 a 05/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Gerente de Divisão, 2ª Divisão/Secex-MT, coordenado pela AUFC Madaí Souza de Carvalho, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/03/2010 a 01/03/2010	1 dia útil
Execução	02/03/2010 a 04/03/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/03/2010 a 05/03/2010	1 dia útil

O servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 01/03/2010 a 05/03/2010.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 173, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 114/2010, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, no período de 24/02/2010 a 03/03/2010, com o objetivo de conhecer sua estrutura, os procedimentos realizados para obtenção do cadastro de informantes e dos registros de preços, bem como entender as dificuldades enfrentadas pelo MS para tornar esse banco de preços um instrumento efetivo de transparência e controle dos medicamentos adquiridos pela Administração Pública. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/02/2010 do Gerente da 2ª DT, com fundamento na competência delegada pela Portaria Secex-MT nº 34/2009 (TC 009.224/2009-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7592-2	ALEXANDRE GIRAU CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT	24/02/2010 a 24/02/2010, 25/02/2010 a 27/02/2010 e 01/03/2010 a 03/03/2010
8210-4	FABRÍCIO ALVES VIEIRA	AUFC	SECEX-MT	24/02/2010 a 24/02/2010, 25/02/2010 a 27/02/2010 e 01/03/2010 a 03/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-MT, coordenado pelo AUFC Alexandre Giraux Cavalcanti e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/02/2010 a 24/02/2010	1 dia útil
Execução	25/02/2010 a 27/02/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2010 a 03/03/2010	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 173, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC- CONTROLE EXTERNO	24/02/2010	27/02/2010	3,5	277,00	327,00	- 87,00	1.209,50
FABRÍCIO ALVES VIEIRA	AUFC- CONTROLE EXTERNO	24/02/2010	26/02/2010	2,5	277,00	327,00	-72,50	947,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	Cuiabá (MT) - Brasília (DF) - Cuiabá (MT)	Aérea	-	24/02/2010	27/02/2010
FABRÍCIO ALVES VIEIRA	Cuiabá (MT) - Brasília (DF) - Cuiabá (MT)	Aérea	-	24/02/2010	26/02/2010

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento aéreo de Cuiabá (MT) para Brasília (DF).

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

SECEX-PE

PORTARIA-SECEX-PE Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta do elemento 339030 - Material de Consumo, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta do elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário

PORTARIA-SECEX-PE Nº 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar o Técnico Federal de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 1945-3 como servidor responsável pela conformidade dos registros de conformidade de suporte documental desta Secretaria, no período de 8 a 12/02/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PE Nº 98, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 61/2010, no seguinte órgão: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/01/2010 a 26/02/2010, com o objetivo de avaliar a atuação institucional da Sudene, inclusive com vistas ao atendimento das diretrizes do PNDR. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2919/2009 - Plenário (TC13705/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2937-8	FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	AUFC	SECEX-PE	27/1 a 26/2/2010
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-PE	27/1 a 26/2/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luiz Geraldo Santos Wolmer, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/1 a 26/2/2010	20 dias úteis

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 110, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 68/2010, no seguinte órgão: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional/PE - MDS, no período de 1/2/2010 a 19/2/2010, com o objetivo de Subsidiar o exame das contas de 2007 (TC nº 031.657/2008-7), verificando a regularidade dos processos seletivos e das contratações de cooperativas. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 7/12/2009 do Ministro AUGUSTO NARDES (TC 31657/2008-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5708-8	DIEGO FREIRE DE ANDRADE	AUFC	SECEX-PE	1 a 19/2/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Geraldo Santos Wolmer, Gerente da Divisão, 2ª Divisão-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	1 a 2/2/2010	2 dias úteis
Execução	3 a 9/2/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10 a 19/2/2010	5 dias úteis

Evaldo José da Silva Araújo
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 111, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 82/2010 (Registro Fiscalis nº 59/2010), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade na Prefeitura Municipal de Recife - PE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/1/2010 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PE (TC 015.194/2006-8), com o objetivo de coletar dados/informações para subsidiar a instrução do processo nº TC 015.194/2006-8, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22 a 22/1/2010	1 dia útil
Execução	25 a 29/1/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18 a 26/2/2010	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5647-2	ADAUTO FELIX DA HORA	AUFC	SECEX-PE	22/1 a 26/2/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5647-2	ADAUTO FELIX DA HORA	AUFC	SEC-PE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3506-8	MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	AUFC	SEC-PE/D1

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 186, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 110/2010 (Registro Fiscalis nº 68/2010), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Serviço Social da Indústria - Departamento Regional/PE - MDS, decorrente de deliberação constante em Despacho de 7/12/2009 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 31657/2008-7), com o objetivo de subsidiar o exame das contas de 2007 (TC nº 031.657/2008-7), verificando a regularidade dos processos seletivos e das contratações de cooperativas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/02/2010 a 02/02/2010	2 dias úteis
Execução	03/02/2010 a 09/02/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/02/2010 a 23/02/2010	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5708-8	DIEGO FREIRE DE ANDRADE	AUFC	SECEX-PE	01 a 23/02/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5708-8	DIEGO FREIRE DE ANDRADE	AUFC	SEC-PE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC	SEC-PE/D2

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 187, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 111/2010 (Registro Fiscalis nº 59/2010), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Recife - PE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/01/2010 da Secretaria de Controle Externo - PE (TC 015.194/2006-8), com o objetivo de coletar dados/informações para subsidiar a instrução do processo nº TC 015.194/2006-8, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/01/2010 a 22/01/2010	1 dia útil
Execução	25/01/2010 a 29/01/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/02/2010 a 04/03/2010	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5647-2	ADAUTO FELIX DA HORA	AUFC	SECEX-PE	22 a 29/1/2010 e 25/2/2010 a 4/3/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5647-2	ADAUTO FELIX DA HORA	AUFC	SEC-PE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3505-0	FABIANO DE OLIVEIRA LUNA	AUFC	SEC-PE/D1

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos da Instrução Normativa nº 6/2007 - STN, de 31/10/2007, o servidor OSWALDO CARLOS COUTO, matrícula 2058-3, como responsável pela conformidade dos registros de gestão da Secretaria, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2010.

OSWALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 161, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 138/2010 (Registro Fiscalis nº 92/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - MCT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/10/2009 do Min. JOSÉ JORGE (TC 023.528/2009-3), com o objetivo de verificar a conformidade na celebração, repasse e execução dos ajustes SIAFI 575477 e 575658 firmado com FNDCT, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/02/2010 a 09/02/2010	2 dias úteis
Execução	22/02/2010 a 03/03/2010	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/03/2010 a 19/03/2010	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3474-6	MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	AUFC	SECEX-RJ	08/02/2010 a 09/02/2010, 22/02/2010 a 03/03/2010 e 15/03/2010 a 19/03/2010
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC	SECEX-RJ	08/02/2010 a 09/02/2010, 22/02/2010 a 03/03/2010 e 15/03/2010 a 19/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3474-6	MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	AUFC	SEC-RJ/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3125-9	LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA	AUFC	SEC-RJ/D1

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 162, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 139/2010 (Registro Fiscalis nº 93/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Academia Brasileira de Ciências, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/10/2009 do Min. JOSÉ JORGE (TC 23528/2009-3), com o objetivo de verificar a conformidade na celebração, repasse e execução dos ajustes SIAFI 623772 e 556274 firmados com FNDCT, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2010 a 12/02/2010	3 dias úteis
Execução	04/03/2010 a 12/03/2010	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/03/2010 a 26/03/2010	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3474-6	MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	AUFC	SECEX-RJ	10/02/2010 a 12/02/2010, 04/03/2010 a 12/03/2010 e 22/03/2010 a 26/03/2010
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC	SECEX-RJ	10/02/2010 a 12/02/2010, 04/03/2010 a 12/03/2010 e 22/03/2010 a 26/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3474-6	MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	AUFC	SEC-RJ/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3125-9	LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA	AUFC	SEC-RJ/D1

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 180, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis nº 87/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/02/2010 a 12/03/2010, com o objetivo de Monitorar o cumprimento das determinações emanadas dos Acórdãos 1278/2008 e 504/2009 - Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 504/2009 - Plenário (TC5049/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	18/02/2010 a 24/02/2010, 25/02/2010 a 08/03/2010 e 09/03/2010 a 12/03/2010
952-0	MAGNOLIA MARIA ATEM LIMA	AUFC	SECEX-RJ	18/02/2010 a 24/02/2010, 25/02/2010 a 08/03/2010 e 09/03/2010 a 12/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luis Wagner Mazzaro Almeida Santos, Gerente de Divisão , 3ª Divisão-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/02/2010 a 24/02/2010	5 dias úteis
Execução	25/02/2010 a 08/03/2010	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/03/2010 a 12/03/2010	4 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

Secretário

SECEX-RN**PORTARIA-SECEX-RN Nº 33, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir nominados, para realizarem o inventário dos processos com carga na Secretaria, exceto os administrativos, nos períodos indicados, em atendimento ao disposto na Portaria SEGECEX nº 21, de 24/9/2007, atentando para a necessidade de, ao final, serem adotadas as providências previstas no artigo 2º da Ordem de Serviço-Segecex nº 14/2006.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	FUNÇÃO
EDIMILSON MONTEIRO BATISTA, AUFC	2601-8	1/12/2009 a 29/1/2010	Coordenador
JOEL MARTINS BRASIL, AUFC	2627-1	17/12/2009 a 29/1/2010	Membro
CLÉA FARIAS NERY, TEFC	1332-3	1/12/2009 a 29/1/2010	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-RN Nº 34, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10 da Resolução-TCU nº 212/2008, resolve:

Art. 1º Designar o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDIMILSON MONTEIRO BATISTA, Matrícula 2601-8, para participar, como palestrante, do Curso “O Sistema de Controle Interno Municipal”, a ser realizado na cidade do Natal-RN, no dia 25/11/2009, no turno matutino, sem ônus para o TCU.

Art. 2º O participante deverá encaminhar, ao ISC/SESED, cópia do certificado de participação, bem como avaliação do evento, se for o caso, em atendimento ao disposto no art. 18 da Resolução nº 212/2008.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-RN Nº 35, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 600,00 (seiscentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, todos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TCE ANTONIO ALUIZIO DA SILVA, Matrícula TCU nº 1574-1, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 31/12/2009 para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e até o dia 10/01/2010 para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário-Substituto

SECEX-RR

PORTARIA-SECEX-RR Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Concede suprimento de fundos em favor do servidor
ROMUALDO CEZAR FERREIRA.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas competências regulamentares,

Considerando o disposto no art. 1º, inciso XV, da Portaria-Segedam nº 20, de 5 de fevereiro de 2010; e

Considerando as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos em favor de ROMUALDO CEZAR FERREIRA, Matrícula TCU nº 3422-3, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, no valor de R\$ 1.200, (mil e duzentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica e R\$ 200,00 (duzentos reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.47 - Taxas, todas da Atividade 000078, do Programa de Trabalho 01.032.0550.4018.0001 (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais).

Art. 2º Fixar, para aplicação do suprimento de fundos, o período de 26/2/2010 a 27/3/2010 e, para comprovação, os seis dias subsequentes.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário-Substituto

SECEX-SP

PORTARIA-SECEX-SP Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regulamentares e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora HOSANA NUNES DOS SANTOS, TEFC, Matr. nº 1776-0, para exercer, no âmbito desta Secretaria, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços abaixo descritos:

- Fornecimento e distribuição de bebidas quentes - Dab Coffee - Contrato nº 1/2007/SECEX-SP;
- Serviço de Agenciamento junto à instituições de ensino sediadas no Território Nacional, de estudantes de ensinos médio e superior - STAG - Contrato nº 71/2007/SEGEDAM;

Art. 2º - Designar a servidora LUCIANE VIDAL FERNANDES, TEFC, Matr. nº 3556-4, para exercer, no âmbito desta Secretaria, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços abaixo descritos:

- Prestação de Serviços Postais e Telemáticos em âmbito Nacional - ECT - Contrato nº 2/2010/SEGEDAM.
- Prestação de Serviços de Reprografia - Gomaq - Contrato 1/2008/SECEX-SP.

Art. 3º - Designar a servidora AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA, TEFC, Matr. nº 1609-8, para exercer, no âmbito desta Secretaria, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços abaixo descritos:

- Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local - GVT - 1/2010
- Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Longa Distância - EMBRATEL - 2/2010.

Art. 4º - Designar o servidor ARNALDO TREGILIO DA SILVA, TEFC, Matr. nº 4155-6, para exercer, no âmbito desta Secretaria, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contrato de prestação de serviços abaixo descrito:

- Contratação de Mão-de-obra terceirizada para a execução dos Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, Copeiragem, Auxiliar Administrativo e Motorista - Personal Service - 2/2008

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 175, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 115/2010, no seguinte órgão: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Mapa, no período de 18/02/2010 a 26/02/2010, com o objetivo de verificar a legalidade das contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação em 2007 e verificar a adequabilidade dos preços contratados aos preços de mercado na contratação do SERBOM Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda. para as obras de reforma do Frigorífico Armazenador Polivalente (FAP). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 6370/2009 - Primeira Câmara (TC18882/2008-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
305-0	ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC	SECEX-SP	18/02/2010 a 26/02/2010
3161-5	WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC	SECEX-SP	18/02/2010 a 26/02/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/02/2010 a 26/02/2010	7 dias úteis

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 176, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 115/2010, no seguinte órgão: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Mapa, no período de 01/03/2010 a 26/03/2010, com o objetivo de verificar a legalidade das contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação em 2007 e verificar a adequabilidade dos preços contratados aos preços de mercado na contratação do SERBOM Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda. para as obras de reforma do Frigorífico Armazenador Polivalente (FAP). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 6370/2009 - Primeira Câmara (TC18882/2008-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
305-0	ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC	SECEX-SP	01/03/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 26/03/2010
3161-5	WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC	SECEX-SP	01/03/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 26/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/03/2010 a 12/03/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/03/2010 a 26/03/2010	10 dias úteis

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 188/2010 (Registro Fiscalis nº 77/2010), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Companhia Docas do Estado de São Paulo S.A. - MT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/12/2009 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 12194/2002-1), com o objetivo de verificar a situação física do terminal arrendado pela empresa Terminal para Contêineres da Margem Direita S/A, Contrato PRES/028.98 e o seu funcionamento, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/02/2010 a 12/02/2010	5 dias úteis
Execução	22/02/2010 a 26/02/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2010 a 12/03/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	AUFC	SECEX-SP	08/02/2010 a 12/02/2010, 22/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 12/03/2010
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	22/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 12/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	AUFC	SEC-SP/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6237-5	FERNANDA FOLCHI FRANÇA	AUFC	SEC-SP/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 E 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	AUFC-CONTROLE EXTERNO	22/02/2010	26/02/2010	4.5	324.00	327.00	130.50	1654.50
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC-CONTROLE EXTERNO	21/02/2010	26/02/2010	5.5	324.00	327.00	130.50	1978.50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	747-1	São Paulo - Santos-São Paulo	144	115.20
CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	4556-0	São Paulo - Santos-São Paulo	144	115.20

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos servidores para o Município de Santos, distante 72 km, se dará por meio de veículo próprio de ambos os servidores

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 196, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1479/2009 (Registro Fiscalis nº 734/2009), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no órgão Incra - Superintendência Regional/SP - MDA, decorrente do Acórdão nº 2173/2009 - Plenário (TC 017.598/2009-2), com o objetivo de avaliar os sistemas e procedimentos de controles internos associados às transferências voluntárias sob a gestão da Superintendência do Instituto de Colonização e Reforma Agrária em São Paulo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/10/2009 a 30/10/2009 e 22/02/2010 a 05/03/2010	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4224-2	EDISON WATANABE	AUFC	SECEX-SP	22/02/2010 a 05/03/2010
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SECEX-SP	13/10/2009 a 30/10/2009 e 22/02/2010 a 05/03/2010
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC	SECEX-SP	13/10/2009 a 30/10/2009 e 22/02/2010 a 05/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SEC-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SEC-SP/D1

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 199, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 114/2010 (Registro Fiscalis nº 69/2010), que disciplinou a realização de AuditoriaConformidade no órgão Associação Nacional de Cooperacao Agrícola, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/10/2009 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 23382/2009-7), com o objetivo de Verificar convênios da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (conveniente), firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (Siafi nº 510067, 515261, 529534 e 536041), com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (Siafi nº 510877), com a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Siafi nº 535122), e com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Siafi nº 543033), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/02/2010 a 12/03/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/03/2010 a 26/03/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SECEX-SP	22/02/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 26/03/2010
757-9	SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	AUFC	SECEX-SP	22/02/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 26/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SEC-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SEC-SP/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 199, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIS HATAJIMA	AUFC- Controle Externo	03/03/2010	12/03/2010	9.5	277.00	327.00	217.50	2741.00
SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	AUFC- Controle Externo	03/03/2010	12/03/2010	9.5	277.00	327.00	217.50	2741.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	São Paulo - Brasília		2YB9C2	03/03/2010	12/03/2010
LUIS HATAJIMA	São Paulo - Brasília		2XNFUQ	03/03/2010	12/03/2010

OBSERVAÇÕES

Parte da execução será realizada em Brasília

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário

SECEX-TO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 174, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 113/2010, na Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, no período de 22/02/2010 a 26/03/2010, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos ao município. A inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/02/2010, da Secretária-Substituta da Secretaria de Controle Externo - TO (TC 198/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	22/02/2010 a 26/02/2010, 01/03/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 26/03/2010
7707-0	JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	AUFC	SECEX-TO	22/02/2010 a 26/02/2010, 01/03/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 26/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Gerente de Divisão da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/02/2010 a 26/02/2010	5 dias úteis
Execução	01/03/2010 a 12/03/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/03/2010 a 26/03/2010	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 174, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC- CONTROLE EXTERNO	28/02/2010	13/03/2010	13.5	277.00	0.00	290.00	3449.50
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	AUFC- CONTROLE EXTERNO	28/02/2010	13/03/2010	13.5	277.00	0.00	290.00	3449.50

OBSERVAÇÕES

Afastamento da sede, percurso Palmas/Araguaína/Palmas (768 Km), utilizando veículo oficial.

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

A N E X O S

- | | | |
|--------------|------------|---|
| ANEXO | I | - Portaria-TCU nº 49, de 24 de fevereiro de 2010 - Publica demonstrativo dos saldos das autorizações para admissão de pessoal. (p. 75) |
| ANEXO | II | - Portaria-TCU nº 57, de 1º de março de 2010 - Regulamenta a utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do TCU. (p. 77) |
| ANEXO | III | - Portaria-CCG nº 8, de 1º de março de 2010 - Autoriza a realização de trabalhos por especialistas seniores. (p. 81) |

PORTARIA-TCU Nº 49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Publica demonstrativo dos saldos das autorizações para admissão de pessoal.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e, considerando o que dispõe o art. 82, § 4º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º O demonstrativo dos saldos das autorizações para admissão de pessoal é o constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

ANEXO V

Demonstrativo dos saldos das autorizações para admissão de pessoal
(artigo 82, g 4o da Lei nº 12.017, de 13 de agosto de 2009 - LDO)

CARGOS	2009		
	AUTORIZADO	PROVIDO	A PROVER
Auditor Federal de Controle Externo	130	107	2
Técnico Federal de Controle Externo		21	
Total		128	

PORTARIA-TCU Nº 57, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Regulamenta a utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 28, incisos XIV e XXXIV, do Regimento Interno/TCU, assim como as decisões adotadas pelo Plenário do Tribunal de Contas da União nas Sessões Administrativas de 22 de fevereiro de 1995 e 17 de junho de 1998,

considerando a necessidade de atualizar as regras atinentes ao uso de telefonia móvel celular e de conexão móvel à internet no âmbito do TCU;

considerando a necessidade de padronizar os procedimentos adotados pelos usuários;

considerando a política vigente nas operadoras de serviços de telefonia móvel celular e de conexão móvel à internet de facilitar a aquisição de aparelhos telefônicos e de modem para conexão móvel à internet nos planos de serviço de maior valor agregado, com redução, inclusive, do custo unitário dos serviços;

considerando que o mercado oferece diferentes aparelhos de telefonia celular que agregam facilidades e funcionalidades para integração de voz e dados (internet);

considerando os estudos constantes dos processos nos TC-017.719/2005-7 e TC-007.285/2009-4, resolve:

Art. 1º A utilização de telefonia móvel celular para comunicação de voz e de dados, de representação pública e de caráter institucional, no âmbito do Tribunal de Contas da União, será realizada de acordo com o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Poderão ser usuários dos sistemas de comunicação móvel celular de voz e de dados, no âmbito do TCU:

I - autoridades:

a) Ministro;

b) Auditor;

c) Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU;

- d) Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU; e
- e) Procurador do Ministério Público junto ao TCU.

II - servidores ocupantes das seguintes funções de confiança:

- a) Secretário-Geral;
- b) Secretário-Adjunto;
- c) Secretário;
- d) Diretor-Geral;
- e) Chefe de Assessoria;
- f) Chefe de Gabinete; e
- g) Consultor Jurídico.

III - um servidor designado pelo Secretário-Geral de Administração para prestar assistência às autoridades.

Art. 3º Os usuários a que se refere o art. 2º desta Portaria deverão informar à Secretaria-Geral de Administração (Segedam) um número de telefone móvel celular para fins de utilização institucional.

§ 1º Os usuários serão responsáveis pela contratação dos serviços, bem como pela aquisição dos respectivos aparelhos, podendo escolher livremente dentre as operadoras e aparelhos existentes no mercado.

§ 2º No caso de mudança de número, o usuário informará imediatamente à Segedam o novo número de telefone móvel celular.

Art. 4º O Secretário-Geral de Administração designará um servidor para prestar assistência às autoridades para operacionalização e contratação dos serviços de comunicação móvel celular objeto desta Portaria.

Art. 5º O TCU indenizará os usuários a que se refere o art. 2º desta Portaria pelo uso dos serviços de comunicação móvel celular de voz e dados, mediante cotas mensais, nos valores estabelecidos no Anexo desta Portaria.

§ 1º Os valores indenizam a utilização para ligações locais, regionais e internacionais, incluindo as despesas de **roaming** nacional e internacional, mensagens e serviços de dados.

§ 2º Os valores serão lançados mensalmente no contracheque dos usuários.

§ 3º A indenização a que se refere o **caput** deste artigo será calculada proporcionalmente ao número de dias, quando o usuário fizer jus à indenização em período inferior a um mês.

§ 4º As cotas mensais fixadas no Anexo desta Portaria serão reajustadas anualmente pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST).

§ 5º Além das despesas enumeradas no § 1º deste artigo, poderão ser levadas à conta da indenização as despesas com a compra de 1 (um) aparelho de telefonia móvel celular e de um modem para conexão móvel à internet a cada 12 meses.

§ 6º Não serão objeto de indenização valores que ultrapassem as cotas mensais fixadas no Anexo desta Portaria.

§ 7º As despesas de ligações efetuadas no exterior pelas autoridades, em missão oficial pelo TCU, que ultrapassarem o valor da cota mensal fixada nesta Portaria, desde que devidamente comprovadas, podem ser indenizáveis, mediante autorização do Presidente.

§ 8º O valor mensal da despesa com comunicação móvel celular de voz e dados, bem como com a aquisição de aparelhos, que exceder ao valor da respectiva indenização poderá ser compensado mês a mês dentro do mesmo exercício financeiro.

Art. 6º A Secretaria-Geral de Administração adotará as providências necessárias à implementação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2010.

Art. 8º Fica revogada a Portaria-TCU nº 364, de 26 de novembro de 2009.

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 57, DE 1º DE MARÇO DE 2010

ANEXO	
USUÁRIO	COTA MENSAL
MINISTRO, AUDITOR E PROCURADOR-GERAL	R\$ 799,80
SUBPROCURADOR-GERAL	R\$ 679,80
PROCURADOR	R\$ 599,80
SERVIDOR	R\$ 479,80

PORTARIA-CCG Nº 8, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Autoriza a realização de trabalhos por especialistas seniores.

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca das propostas de trabalho a ser realizado por especialistas seniores, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos por especialistas seniores, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para os servidores identificados no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Compete às unidades patrocinadoras observarem que o período autorizado para a realização de trabalho por especialista sênior não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelo servidor e pela sua unidade de lotação, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, os especialistas seniores submeterão, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Presidente em exercício da CCG

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 8, DE 1º DE MARÇO DE 2010

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/NATUREZA
Secex-RJ	Instruir no mérito, em prazo menor que o usual, os processos relativos aos recursos de revisão interpostos pelo MP/TCU nas prestações de contas do Instituto Nacional de Traumatismo-Ortopedia (INTO), referente aos exercícios de 1997 a 2000, TCs nº 575.236/1998-1, 008.785/1999-6, 007.546/2000-9 e 007.365/2001-1, respectivamente. Instruir, adicionalmente, em prazo menor que o usual, os processos TC nº 017.862/2005-3, contas ordinárias do Instituto Nacional de Cardiologia, exercício 2004, bem como o TC nº 007.085/2006-9, Contas da Fundação Osvaldo Cruz, exercício 2003, em fase de análise de defesa, e o TC nº 017.809/2006-4, contas do Hospital Geral de Bonsucesso, também em fase de análise de alegações de defesa.	1º/03/2010 a 1º/07/2010	Marcelino Perez Nieto (mat. 2847-9)	FC-4 (assessoramento)
Adplan	Coordenar as ações do Tribunal no âmbito de: a) Rede de Controle, instituída por meio de protocolo de intenções celebrado entre diversos órgãos e entidades públicos; b) Rede de Informações para Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014, instituída por meio de protocolo de intenções celebrado entre diversos órgãos e entidades públicos; e c) Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, integrando as ações e informações com a Rede Interna de Informações, instituída pela Portaria-TCU nº 205, de 1º/6/2009.	1º/03/2010 a 1º/03/2011	Carlos Sebastião da Costa (mat. 4552-7)	FC-5 (direção)